Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 236

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A caixa de conversão

Rio, 16

Está assentado que o projecto da caixa de conversão soffrerá emendas no senado, as quaes aliás, não alterarão os pontos fundamentaes delle, subsistindo o pensamento do dr. David Campista.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 16

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, offerece hoje no palacio do Cattete um jantar a alguns amigos intimos.

Rio, 16

Consta que o dr. Rodrigues Alves partirá para Guaratinguetá, S. Paulo, logo após o dia 15 de novembro, voltando a esta capital em abril do anno vindouro, afim de seguir para a Europa.

Os casos de Sergipe e Matto Grosso

Rio, 16

Foi approvado no senado, em terceira discussão, o projecto concedendo amnistia ás pessôas implicadas nos movimentos revolucionarios de Sergipe e Matto Grosso.

Eleições do Amazonas

Rio, 16

Será candidato á vaga de senador pelo Amazonas, na vaga do contra-almirante Alexandrino de Alencar, o dr. Jonathas Pedroza, ex-senador por aquelle Estado.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 16

A bordo do paquete *Clyde*, parte amanhan para a Europa, donde seguirá para Nova York, o dr. Joaquim Nabuco.

Os academicos farão ao illustre diplomata expressivas manifestações de apreço.

Eleições de Alagoas

Rio, 16

A commissão de poderes do senado reune-se amanhan para tratar da eleição senatorial procedida em Alagôas, e na qual foi victorioso o dr. J. J. Seabra.

O governo do Rio Grande do Sul

Rio, 16

Consta que o desembargador Borges de Medeiros será reeleito presidente do Rio Grande do Sul.

Medeiros e Albuquerque

Rio, 16

Chegou da Europa o sr. Medeiros e Albuquerque, deputado por Pernambuco e director da instrucção deste Districto.

Voto de pezar

Rio, 16

Foi approvado na camara dos deputados um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Olympio de Souza Pitanga, consul do Brasil no Porto, o qual foi deputado por Pernambuco, no antigo regimen.

Crime horroroso

Rio, 16

A policia nada adeantou sobre o horrivel crime, hontem praticado na casa de joias Fioco & C., sita á rua da Carioca.

O casamento civil

Rio, 16

O governador do bispado de S. Paulo recommenda ao clero todo o respeito ao casamento civil.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 16

O *Diario Official*, de hoje, publicou diversas promoções para a guarda nacional no municipio do Recife.

O futuro governo

Rio, 16

Consta que o ajudante general da armada, no governo do dr. Affonso Penna, será o contra-almirante Pinheiro Guedes e inspector do arsenal de marinha o almirante Jaceguay.

A advocacia

Rio, 16

O dr. Nogueira Jaguaribe, deputado por S. Paulo, apresentará na camara um projecto regulando o exercicio da advocacia.

Orçamento do exterior

Rio, 16

Amanhan entrarão em discussão, na camara, as emendas ao orçamento do exterior.

Juizes federaes

Rio, 16

Começou na camara a 3.ª discussão do projecto augmentando os vencimentos dos juizes federaes.

O de Pernambuco terá 13:800$000, em vez de 10:000$000, como foi approvado em segunda discussão.

As loterias

Rio, 16

Os jornaes applaudem o parecer da commissão de legislação e justiça da camara, favoravel ao projecto que acaba as loterias e rifas e estabelece perseguição ao jogo do bicho.

Exercito nacional

Rio, 16

Foi approvado no senado, em segunda discussão, o projecto que reduz a um o numero de marechaes do exercito.

O «Tamandaré»

Rio, 16

O cruzador *Tamandaré* saiu hoje para a Ilha Grande, em viagem de instrucção dos alumnos da escola de torpedos.

O *Tamandaré* irá da Ilha Grande a Santos.

Assassinato

Rio, 16

Em Fortaleza, a joven Etelvina Rosa assassinou, por ciumes, o cirurgião e dentista Ignacio Loyola.

A peste

Rio, 16

Deram-se na Bahia novos casos de peste bubonica.

Houve dois hobitos do mal levantino.

Fallecimento

Rio, 16

Falleceu em Minas Geraes o dr. Julio Tavares senador estadual.

Cambio

Rio, 16

O cambio fechou hoje a 15 1/2.

EXTERIOR

Conselheiro Lampreia

Lisboa, 16

O rei d. Carlos offerece hoje um jantar ao conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal no Brasil, que parte para o Rio de Janeiro no proximo dia 22.

O conselheiro Camello Lampreia leva as credenciaes de embaixador, afim de representar sua magestade na posse do dr. Affonso Penna.

Incendio

Lisboa, 16

Occorreu hontem temeroso incendio na fundição de Massarellas.

Os prejuizos são avultados.

O gabinete hespanhol

Madrid, 16

O general Luque foi nomeado ministro da guerra.

Recepção solenne

Pariz, 16

O sr. Fallières, presidente da Republica, recebeu com excepcional solennidade o «lord—mayor» de Londres.

O porto da Bahia

Pariz, 16

A 25 do corrente segue para o Brasil parte do pessoal technico das obras do porto da Bahia.

Na Persia

Londres, 16

Telegrammas da Persia informam que tem tido favoravel repercussão no seio da população o projecto da constituição do conselho nacional.

Este conselho será composto de 156 membros. Teheran terá sessenta representantes, e a provincia 96. De dois em dois annos haverá eleição geral. Fica assegurada a inviolabilidade dos membros do conselho.

Accidente e mortes

Londres, 16

Nas minas de carvão de pedra do Wingate deu-se uma explosão de grisu.

E' grande o numero de mortos.

O presidente Castro

Londres, 16

Consta aqui estar gravemente doente o general Cypriano Castro, presidente de Venezuela.

Em Tanger

Londres, 16

Despachos de Tanger dizem ter rebentado na região de Rekamina uma revolução, que ameaça estender-se a todas as provincias.

Casamento pomposo

Berlim, 16

Tiveram deslumbrante fulgor e luxo extraordinario as solennidades do casamento da sra. Bertha Krupp, filha do grande industrial Krupp.

A cerimonia effectuou-se numa egreja especialmente construida para este fim.

A assistencia foi numerosa. Viam-se entre os presentes o imperador Guilherme e altos dignitarios da côrte de Berlim.

A noiva distribuiu trinta mil libras aos operarios e pobres, além de outros donativos.

A's classes desprotegidas ella deu dois milhões de marcos e cincoenta hectares de terra.

Brunswich

Berlim, 16

Deante da recusa feita ao duque de Cumberland, será nomeado brevemente o regente do ducado de Brunswich.

O conselho da regencia de Brunswich compõe-se dos srs. Otto, ministro de Estado; Hartaig e Triepes, conselheiros intimos; Seurier, presidente da dieta; e Wolf, presidente do tribunal.

Os allemães na Persia

Berlim, 16

Foi estabelecido, com autorização do governo da Persia, um banco allemão em Teheran.

O duque dos Abruzzos

Roma, 16

O duque dos Abruzzos persiste em intentar uma nova expedição mais audaciosa que as anteriores.

Desta vez trata-se de escalar os cimos do Himalaya.

Dizem que o rei Victor Emmanuel oppõe-se a esse projecto de sua alteza.

Tremores de terra

Roma, 16

Continuam os tremores de terra na Trabia e em Termeni.

Caixa de conversão

Discurso pronunciado pelo deputado Arthur Orlando nas sessões de 24 e 25 de setembro

O sr. Arthur Orlando.—Sr. presidente, ouvi, com a maxima attenção, o discurso tão cheio de bravura civica e de ardor patriotico, com que o illustre representante do Estado do Rio Grande do Sul, o sr. Wenceslão Escobar, rompeu o debate, e, ao mesmo tempo, falou ao seu eleitorado, não digo bem, falou ao paiz inteiro, e falou mais em nome de seus principios e convicções do que desta ou daquella arregimentação opposicionista, hoje, depois da proclamação da Republica, especie de moeda depreciada, que, de real, não contém senão o signal fiduciario.

Com effeito, opposição a quem? Ao actual presidente da Republica ou ao futuro chefe da Nação? Quanto á opposição ao governo dos Estados, esta não deve encontrar echo no seio do Congresso Nacional.

Ouvi os discursos do ardentoso deputado pelo Districto Federal, o sr. Barbosa Lima, terriveis armas de combate oratorio, formidaveis planos de tactica parlamentar.

No regimen representativo, a eloquencia, essa maravilhosa manifestação do bello, ainda não é um simples torneio esthetico, como era o combate dos cavalheiros nas côrtes de amor, onde se discutiam questões como esta—qual é mais fecundo o amor que se accende ou aquelle que se reanima—a arte de bem dizer continúa a ser um dos mais poderosos instrumentos de ataque e defesa aos governos.

Ouvi o sr. Altino Abrantes, que fez a apologia, entoou um bello hymno á caixa de conversão.

Ouvi o sr. Serzedello Correia, cuja vocação para os estudos economicos e financeiros, além da competencia profissional, como mestre de economia politica, é por todos reconhecida.

Ouvi o sr. Alcindo Guanabara, cujo discurso fórma um verdadeiro «bloco» financeiro, ao qual não se póde tirar nem pôr uma linha, sob pena de perder o equilibrio, e que é bom deixar em estado de repouso, para que não se transforme em ameaçadora móle erratica.

Ouvi o meu talentoso e illustrado conterraneo, o sr. Paula Ramos, que folgo de ver nesta casa com o meu companheiro de infancia, o sr. Luiz Gualberto, representando tão dignamente o Estado de Santa Catharina, a cujo eminente filho, o sr. Lauro Muller, parece destinada a gloria de celebrar o contracto das obras de melhoramento do porto de Pernambuco. Dizem que o Brasil foi incorporado ao continente americano por uma grande revolução geologica: ao nobre ministro da industria e viação cabe ligal-o á rêde de communicação universal, ligando, ao mesmo tempo, seu nome á historia da civilização, por um simples acto official, por um mero gesto de seu ministerio.

Ouvi o meu distincto companheiro de bancada, o sr. Affonso Costa, que proferiu um brilhante discurso, tanto mais digno de nota, quanto é certo não constituirem as finanças a especialidade de s. exc.

Ouvi os honrados deputados pelos Estados de S. Paulo e do Rio de Janeiro, os srs. Paulino de Souza e Adolpho Gordo, que tanto se impõem por seus talentos e virtudes.

Ouvi o sr. David Campista; não, o eminente autor do projecto não ouvi sómente, li e reli muitas vezes o seu parecer e os seus discursos, como quem estuda, como quem explora os preciosos veios de uma immensa mina de ouro do mais fino quilate.

Isto na segunda discussão; na terceira, não obstante terem falado novos e eloquentes oradores, como os srs. Alberto Sarmento, Galeão Carvalhal, Rodrigues Peixoto, não ouvi mais alguem, porque resolvi não ouvir senão a mim mesmo, desde que me assaltou a idéa de pedir a palavra, não para fazer opposição e muito menos levar a convicção a quem quer que seja, mas simplesmente para dar a razão, por que nego o meu voto ao projecto da caixa de conversão, não obstante estar convencido de que a valorização de nossos productos no estrangeiro com todas as medidas complementares é uma de nossas questões mais importantes, uma das que devem preoccupar todo brasileiro digno deste nome.

Não receie a camara uma estréa coisa mais ou menos parecida com uma viagem de noivos de casa para a egreja e da egreja para a casa, attraindo a attenção dos curiosos para a «toilette» da noiva, seja a noiva moça ou velha, bonita ou feia, virgem ou viuva.

Minha estréa foi ha muitos annos, quando em 1894 tive de falar sobre o projecto de divorcio, apresentado pelo então deputado dr. Erico Coelho, que tantas saudades deixou nesta casa, hoje senador pelo Estado do Rio de Janeiro.

Por signal que foi uma pessima estréa: em primeiro logar houve quem descobrisse que eu defendia o projecto com segunda intenção, porque pretendia divorciar-me; em segundo logar, embora o projecto não houvesse passado, não poucos eleitores se divorciaram, não das mulheres, felizmente, mas de meu nome nas urnas, e não consegui ser reeleito.

Nota o eminente jurista Sumner Maine que é preciso aprender a technica juridica para adquirir a sciencia do direito.

Parece que com a sciencia das finanças dá-se o contrario; quanto mais estudei a technica dos Leroy-Beaulieu, menos saber financeiro consegui assimilar.

Dizia Schopenhauer que não ha melhor meio de um tutor reduzir seu pupillo a um idiota, do que obrigal-o a ler as obras de certos philosophos, cujo nome elle citava; não sei se poderemos applicar o mesmo dito aos tratados de economia politica e finanças; mas o certo é que as sciencias economica e financeira, especialmente a theoria dos cambios, parecem feitas para quebrar a cabeça dos neophytos ou profanos, como eu.

Para provar minha asserção, basta oppôr um ou outro os dois excerptos, em que num o sr. dr. Vieira Souto sustenta que a caixa de conversão não impede a alta do cambio; noutro o sr. dr. Barbosa Lima mostra o contrario.

Não os leio, porque estou convencido, a camara os tem de cór, mas juntarei a um e outro o boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro, trabalho substancioso, digno, como contestação, do brilhante parecer e dos luminosos discursos do sr. dr. David Campista.

Além disto, «uns entendem que é necessaria a quebra do padrão monetario para que o projecto produza effeito; outros, que o curso legal, dado aos bilhetes da caixa, importa em uma verdadeira quebra de padrão.»

«Pensam uns que jamais ouro algum affluirá á caixa; declaram outros que as emissões baseadas nesse ouro produzirão inflacção na circulação.»

Eis porque alguem, que nos ouve, disse que «não reina harmonia de vistas nesta questão, nem quanto á taxa a fixar, nem quanto á efficacia da medida, nem quanto á quebra do padrão. Fixa, não fixa! Quebra, não quebra! Impede a alta, não impede a alta! Faz a baixa, não faz a baixa! Valoriza a moeda, não valoriza a moeda! Prepara a conversão, impede a conversão!»

Attribuo esta divergencia de opiniões, não á falta de bôa fé por parte dos nobres preopinantes, mas á falta, por parte da chamada sciencia das finanças, desse «contrôle» de certeza, que é condição «sine qua» de toda verdadeira sciencia.

Recordo-me de que no tempo do Imperio um preclaro membro desta casa, o sr. Ferreira Vianna, começou um de seus notaveis discursos declarando que era philosopho. O que posso asseverar de mim é que não sou financeiro e muito menos artista da palavra. Continúo a ser o mesmo refractario, de todos os tempos, á tribuna e isto por temperamento, por indole, por educação.

Tobias Barretto, quando foi á concurso na Faculdade de Direito do Recife, no momento da dissertação oral, narrou que Benevenuto Celini costumava gravar em pedras preciosas castellos para os anneis dos fidalgos, e tirando do bolço um pequeno cartão de visitas, disse que se daria por feliz se dentro dos limites daquelle cartão pudesse architectar sua prelecção. O que o inolvidavel mestre produziu, não foi uma joia preciosa, como sabia fazer o immortal artista, mas uma obra grandiosa, a Miguel Angelo, um monumento de saber e arte, que ficou celebre nos fastos daquella academia, um verdadeiro poema de luz; quanto a mim, ficarei muito satisfeito se, dentro de alguns minutos e com os olhos fixos neste cartão, conseguir, não direi justificar, mas ao menos explicar a recusa de meu voto.

Tenho ouvido chamar por alguns a caixa de conversão «caixinha dos tres desejos», amar, querer aborrecer, sem que a minha curiosidade tenha indagado a quem ama, a quem quer, a quem aborrece, ou melhor, quaes os que a amam, quaes os que a querem, quaes os que a aborrecem. Outros, como o conselheiro Lourenço de Albuquerque, a têm denominado «caixa das almas», o que não me parece exacto, porque a caixa de conversão se destina a recolher libras e não nickels, a converter moedas e não almas. Outros a têm comparado aos eunucos, encarregada de guardar esteril, improductiva, infecunda, moedas, como aquelles individuos guardam as mulheres nos harens. Outros levaram o gosto do paradoxo e a volupia da hyperbole ao ponto de dizer que caixas de conversão têm existido em todos os tempos e logares, que ellas existiram «ab-initio», e existirão «ab-æterno», existem desde que foi inventado o papel moeda, ou melhor, desde que os carthaginezes imaginaram metter dentro de um sacco de couro um pedaço de metal inferior e fazer passar como ouro; mas não é com ditos de espirito e com anecdotas picantes que se resolvem questões politico-economicas, e em vez de fazer «verve», prefiro collocar-me no ponto de vista legal, sob o pallio da lei das leis, da Constituição Federal.

E' uma face nova da questão, e qualquer proposição minha, que pareça de caracter financeiro, deve ser encarada como simples signal de partida, e não como premissa, da qual venha a decorrer alguma conclusão.

Affirmam que o fim do projecto é dar estabilidade, fixar effectivamente, e não sómente no papel, o valor em ouro do nosso mil réis, o que a alguns propinantes se afigura uma utopia, porque não se póde disciplinar o que por sua natureza é incoercivel.

Deixando de lado esta questão, porque não raras vezes vemos o homem, por ganancia ou outro qualquer motivo egoista, procurando mudar o curso natural das coisas, contastemos tão somente que a especulação cambial se póde dar tanto para a alta, como para a baixa.

Sendo assim, vejamos se o apparelho é efficaz tanto em um, como em outro caso, ou se não passa de um mecanismo semelhante a uma dessas machinas automachicas, em que se deita de um lado uma moeda e surge do outro um objecto correspondente á moeda.

Parece que dada a baixa o ouro não procurará a caixa, porque não haverá nisto conveniencia, e alguma moeda que por ventura nella existisse, fugiria em busca de melhor collocação.

Quanto á alta, de duas uma: ou a caixa não impede a alta, da mesma sorte que não impede a baixa, e neste caso é inutil; ou impede a alta, e então constitue uma barreira, pelo menos provisoria, á conversão.

Mas impeça ou não a alta ou a baixa, o certo é que continuam circulando duas moedas—uma de curso legal e forçado, outra, simplesmente de curso legal.

Então teremos a luta entre as duas moedas, a conversivel e a inconversivel, luta que, em vez de ser fecunda, como a que teve logar entre os Montaigus e Capuletos, e da qual resultou o amor de Romeu e Julieta, pelo contrario, parece realizar a divertida fabula das duas cobras, que se devoraram reciprocamente.

Para sair desta lastimavel situação financeira, deste deploravel cahos monetario, o sr. Alcindo Guanabara não vê senão um meio - quebrar o padrão monetario.

O sr. dr. Vieira Souto faz uma distincção: se se trata de reduzir o padrão de 27 para 16, a quebra póde e deve ser feita, porque está de acôrdo com as condições economicas e financeiras do paiz; mas se a reducção é de 27 para 12, então ha violencia, ha roubo.

Bem se vê que fala o engenheiro, procurando resolver a questão exclusivamente pelos numeros; mas a questão é principalmente de direito, e tem de ser resolvida pelos principios da hermeneutica juridica.

Entretanto, um jurista, o sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque, ministro da agricultura no tempo do imperio, diz que nesta questão só ha um limite para o arbitrio do legislador: é a commodidade das transacções».

Em 1846, diz o conselheiro Lourenço de Albuquerque, alterámos, mais uma vez, como é sabido, o padrão da moeda, estabelecendo a seguinte relação: uma oitava de ouro de 22 quilates é igual a 4$. Consequentemente fixámos o cambio par em 26 «pence», taxa que então vigorava no mercado e se impunha á escolha do legislador. Mas, se naquelle anno tratassemos, em vez da quebra do padrão, de assentar, pela primeira vez, a base de nossa circulação monetaria, nenhum inconveniente haveria em fixar o par em outra qualquer taxa em 54, por exemplo, substituindo aquella relação por esta outra: uma oitava de ouro de 22 quilates é igual a 2$000.

A situação seria a mesmissima, o ouro não ficava, por isso, valendo mais nem menos; apenas, o valor «convencional» do papel seria elevado ao duplo e reduzido á metade o preço de todas as coisas. Tanto valem 27 «pence», ao cambio par de 27, como 54, ao cambio par de 54, ou 16 ao cambio par de 16.

«Entre parenthesis, tal foi, parece-me, o pensamento do illustrado sr. Mattoso da Camara, a cujas palavras se deu, entretanto, uma interpretação erronea, attribuindo-se-lhe assim uma extravagancia, senão um verdadeiro disparate.

Do que tenho dito resulta: primeiro, que na fixação da relação entre o ouro, metal precioso, de valor intrinseco e, como tal, em todo o mundo apreciado, e o papel, que só tem valor convencional, representativo ou symbolico, sem o qual para nada presta, nem sequer para embrulho, o arbitrio do legislador só tem um limite—«commodidade das transacções»; segundo, que, se o nosso papel se depreciou com o cambio par de 27, do mesmo modo se teria depreciado com o cambio par de 17, 15, 12 ou outro qual quer; terceiro, que a quebra do padrão monetario, quer expressa, quer virtual, não póde, por si só, dar estabilidade á moeda.»

Mas, nós podemos quebrar o padrão monetario?

Não, senhores, em face da constituição federal nós não podemos praticar semelhante attentado contra a propriedade alheia.

Que importa que o artigo 34, n. 7, da constituição federal diga: compete privativamente ao congresso nacional determinar o peso, o valor, a inscripção, o typo e a denominação das moedas?

Ahi está o art. 11, n. 3, que dispõe: «Vedado aos Estados como á União prescrever leis retroactivas».

Lei retroactiva é toda lei que offende direitos adquiridos, e eu pergunto, não será offender direitos adquiridos quebrar o padrão monetario?

E' direito adquirido todo aquelle que nasce de um contracto, maxime de um contracto entre o Estado e os particulares, e toda emissão de papel moeda não significa outra coisa senão um contracto de emprestimo, entre o governo e os portadores de notas.

Dir-se-á que a Constituição do imperio consagrava a mesma disposição, relativamente á retroactividade das leis, e, entretanto, por duas vezes o governo quebrou o padrão monetario.

Em primeiro logar, a noção de direito adquirido ainda não se achava bem firmada para poder receber plena applicação, o preceito constitucional.

«Que é um direito adquirido? interrogava Gustavo Rousset. Ha sessenta annos que a questão foi posta, e ainda se anda á procura de uma resposta. Não é que os doutores tenham ficado calados, pelo contrario, mais de vinte volumes foram publicados sobre este assumpto; porém, cada um em sua definição demonstra tão bem a inexactidão da dos outros que não se sabe ainda hoje qual é a realmente verdadeira.»

Por sua vez escrevia Levy Maria Jordão: «Com effeito, apesar dos esforços dos jurisconsultos, ainda hoje não lhes foi possivel achar uma definição satisfatoria de direito adquirido, como elles mesmo reconhecem, podendo dizer-se como um escriptor moderno que, como Proteu, o direito adquirido é «insaisissable, on ne peut le prendre ni par force ni par ruse, il échappe à l'étreinte du jurisconsulte épuisé.»

E poderia demonstral-o, fazendo a analyse das principaes definições que têm sido apresentadas por Merlin, Blondeau, Chassat, Valette, Demolombe, Mourion e Dalloz.

«Não é facil, notava Paiva Pita, em suas «Questões transitorias de direito», encontrar uma definição rigorosa de direito adquirido, o que não admira, pois que todas as definições têm sido dadas sob a perniciosa influencia de que o direito adquirido não devia permittir a retroactividade da lei, e por isso não procuram definir o direito na sua essencia intima e caracteristica, porém aquelle direito adquirido que a lei devia respeitar.»

Em segundo logar, se o governo imperial póde quebrar impunemente o padrão monetario por meio de leis retroactivas, foi porque o antigo mecanismo constitucional era inteiramente diverso do actual.

Foi porque o poder legislativo, de mãos dadas ao poder moderador, era, por assim dizer, omnipotente: na phrase de Blackstone, elle podia fazer do branco preto e do preto branco. Não havia meio de chamal-o á ordem.

Hoje, porém, em face da Constituição Federal não ha poder politico soberano entre nós; todos elles exercem «controle» entre si.

. . . .

O estado de espirito em que me acho obriga-me a não alongar minhas considerações: os sentimentos profundos sempre me embargaram a voz.

O dever de piedade, que hoje pela manhan tão dolorosamente tive de cumprir, força-me não sómente a ser muito breve, mas ainda a modificar inteiramente o tom de minhas ponderações.

Deste modo presto homenagem á memoria sagrada de uma superior natureza feminina, a digna progenitora de dois dos meus mais distinctos e proeminentes amigos, representantes ambos de Pernambuco, um nesta casa, outro no senado.

Diziamos hontem que não ha poder politico soberano entre nós. Os tres poderes de que fala a Constituição Federal, o legislativo, o executivo e o judiciario, se prendem, se ligam, se combinam, formam um todo organico, que exclue toda idéa de soberania para cada um de per si.

E fóra desses poderes qual outro que se poderá dizer soberano?

O povo em massa? Não, porque são inalistaveis e inelegiveis os analphabetos e as mulheres, quasi a população inteira do paiz.

O corpo eleitoral? Tambem não, porque este não age senão pelos seus representantes, os quaes gosam de uma liberdade de acção, que importa a negação de toda idéa de mandato. Não vem fóra de proposito lembrar que não temos mandato imperativo nem «referendum.»

Por ventura estará no Supremo Tribunal Federal o ninho da soberania?

E' uma das maximas de Blackstone, escreve Boutmy, que em cada constituição ha um poder que vigia sem ser vigiado, que superintende e não é superintendido, e cujas decisões são supremas. Este poder é representado na sociedade americana por uma pequena oligarchia de nove juizes inamoviveis. Não conheço antinomia politica mais flagrante que essa supremacia de uma autoridade não eleita numa democracia reputada do typo mais extremado, de uma autoridade que não se renova senão de geração em geração nesse meio instavel, que de anno para anno muda, de uma autoridade emfim que poderia, em rigor, em nome de um mandato moralmente perempto, perpetuar os preconceitos de um periodo encerrado e desafiar na propria esphera politica o espirito transformador da nação. E' sabido que o quarto presidente do Supremo Tribunal, John Marshall, conservou-se em funcções durante trinta e cinco annos.»

Entretanto seria erro pensar que o Supremo Tribunal exerce poder absoluto, soberano.

O Supremo Tribunal não abre excepção ao papel politico que representa o magistrado nos Estados Unidos—interpretar a lei.

Quando se fala no Supremo Tribunal como guarda da Constituição, observa Bryce, quer-se dizer simplesmente que aquelle tribunal é o ultimo tribunal de appellação, perante o qual os processos que implicam questões de direito constitucional podem ser apresentados para serem julgados, e referindo-se ao magistrado norte-americano, nota Hedde que elle póde achar uma lei excellente em theoria como na pratica, mas, se não descobre na Constituição um direito para o congresso, de votal-a, deve pol-a de lado e encaral-a como nulla. Póde pelo contrario, pensar que uma lei é má; mas, se ella não excede os poderes do congresso, deve consideral-a como valida.

Entre nós nem mesmo se póde dizer soberana a brutalidade do maior numero. A maioria póde manifestar sua opinião e sua vontade na imprensa, nos «meetings», nas assembléas, pouco importa, é preciso esperar tres, quatro, nove annos, a vida inteira de um homem, para mudar o deputado, o presidente, o senador, o juiz.

Nós caminhamos para um estado de coisas em que a palavra soberania exprimirá o complexo dos direitos humanos, e não a somma das vontades individuaes.

A nossa Constituição marca o meio termo entre os dois principios oppostos. De um lado o ideal de um direito superior á vontade dos individuos, de outro lado a supremacia do maior numero elevado á categoria de suprema razão de Estado.

O que é preciso é evitar que com uma constituição vasada sobre os moldes do direito anglo-saxonio estejamos a legislar como se ainda vivessemos sob o imperio da legislação romana.

E em materia de direitos e liberdades, diziamos, não ha muito tempo, costuma-se discorrer, como se ainda vivessemos sob o imperio das instituições do direito romano, em face do qual aos poderes politicos cabe regular de um modo absoluto as relações entre os particulares e a autoridade publica.

Entretanto, espirito bem diverso anima as organizações politicas, vasadas sobre o modelo da Constituição dos Estados-Unidos.

Ali, o cidadão tem direitos, que o governo não póde infringir; ali, o cidadão está ao abrigo das violações, pelos poderes publicos, dos direitos e liberdades individuaes.

Perante os principios de direito romano, o soberano, chame-se imperador ou povo, não encontra obstaculos á sua vontade; perante os principios do direito americano, os direitos do cidadão estão ao abrigo da acção da soberania, mesmo collectiva.

Os direitos do cidadão estão fóra da esphera de acção dos poderes publicos e, portanto, isentos de todo ataque.

A propria soberania do povo é limitada pelos pactos constitucionaes, que garantem aos cidadãos a inviolabilidade de seus direitos, não só «vis-à-vis» da União, mas ainda «vis-à-vis» dos Estados.

Dahi, a competencia conferida ao poder judiciario para fazer cumprir as clausulas dos pactos constitucionaes, de maneira que os poderes publicos, quer da União, quer dos Estados, se conservem dentro das espheras traçadas pelas constituições, sem poder, assim, invadir o dominio dos direitos dos cidadãos.

Em vão os poderes publicos tentariam transpôr os limites traçados pelos pactos constitucionaes, seus actos seriam considerados nullos.

Trata-se de um acto do governo ou do Congresso, que fere a liberdade ou a propriedade do cidadão, então se levanta uma questão de direito, que deve ser decidida pelos tribunaes.

«Na Roma dos imperadores, escreve Adolpho Chambrum o direito publico existe fóra e acima do individuo; este não tem meio algum legal de se pôr ao abrigo contra o que fôr decidido e ordenado na esphera do direito publico. Ora, supponhamos que o imperador, que encarnou em si o soberania romana, ordena, em virtude desta soberania, tal acto, que violará os direitos de um cidadão romano, segundo o direito que rege o imperio, não ha, nem poderia haver, remedio legal; portanto, a soberania, representada pelo imperador, não poderia encontrar obstaculo.

No direito anglo-saxonio, pelo contrario «vis-à-vis» dos poderes publicos o subdito ou o cidadão têm direitos imprescriptiveis, inalienaveis que a autoridade não póde infringir e cuja garantia compete, não ao soberano, mas ao poder judiciario. Aquelles direitos, segundo o mecanismo anglo-saxonio, devem ser salvaguardados, ao mesmo tempo, dos ataques dos particulares e das violencias dos poderes publicos.

Na legislação portugueza são innumeros os casos de leis retroactivas, principalmente no governo atormentado do marquez de Pombal.

Citaremos, entre outras, a lei de 15 de março de 1751, alvará de lei de 3 de novembro de 1757, carta de lei de 4 de julho de 1768, alvará de 21 de janeiro de 1766, alvará de 23 de junho de 1766, carta de lei de 13 de março de 1772, alvará de lei de 1 de agosto de 1774 e carta de lei de 4 de julho de 1776.

Hoje, depois da promulgação da Constituição Federal e depois da publicação da monumental obra de Fernando Lassalle, «Theoria systematica dos direitos adquiridos», semelhantes leis não receberiam execução por serem retroactivas, por serem inconstitucionaes, e além disto não receberiam ainda execução a bem do desenvolvimento social, do «processus» historico, porque a questão da não retroactividade das leis se prende intimamente á theoria e pratica do progresso humano.

Aos espiritos vacillantes sobre o conceito do progresso a theoria da applicação das leis no tempo se apresenta como um dos problemas mais mysteriosos dos conhecimentos humanos; entretanto, para os pensadores, que têm uma idéa mais ou menos esclarecida do progresso e uma noção mais ou menos firme do «processus» historico, deixa de ser uma charada indecifravel a determinação do momento historico das leis.

Na luta entre os batalhadores do futuro e os escravos da influencia absoluta ou preponderante da tradição era preciso que surgisse uma theoria, que não impossibilitasse a historia de entrar em novas phases, e ao mesmo tempo désse satisfação aos interesses das classes dominantes.

Tal foi o papel do axioma da não retroactividade das leis, que, como tantos outros pontos juridicos, se prende intimamente á elaboração gradual da idéa de progresso e á historia da luta activa pela civilização.

Sem a indagação do conceito de progresso e sem a analyse do «processus» historico, que este conceito implica, é impossivel resolver a questão, que se impoz á intelligencia dos antigos juristas como um dos problemas mais importantes da sciencia do direito.

Por desconhecer esta relação é que a maioria dos juristas modernos tem naufragado na solução do chamado problema da applicação das leis no tempo, e no estudo de outros assumptos, que não podem mais ser tratados á luz das velhas formulas e axiomas do direito romano, os quaes tiveram sua razão de ser em um dado momento historico, cujos traços caracteristicos desappareceram com o correr dos tempos e com a orientação dos tempos modernos.

Se a lei pudesse retroagir, o homem seria o mais desgraçado dos animaes, pois viveria eternamente atormentado pela incerteza, voltasse as vistas para o passado ou para o futuro.

Na vida social a lei seria a realização odiosa da fabula do lobo e do cordeiro. A's incicatrizaveis dores do passado viriam juntar-se os perennes temores do futuro.

Mas a instituição da caixa de conversão, adoptando um novo padrão para as emissões, não importa de facto a quebra do padrão antigo é, portanto, uma offensa de direitos adquiridos uma retroactividade de leis, uma inconstitucionalidade, que não póde substituir, que não póde ser sanccionada nem executada por poder algum?

Dizem que não, porque não se tem em vista senão uma medida provisoria com o fim, não de substituir o antigo padrão, mas de impedir a especulação desenfreada com as grandes oscillações cambiaes; porque não se trata de operar a conversão do papel-moeda, mas simplesmente de obstar que com a elevação do cambio, em virtude do emprestimo contraido para valorização do café, e com as possiveis fluctuações futuras do agio em virtude da especulação, seja prejudicada a lavoura.

Se assim é, porque em vez de instituir o complicado e dispendioso mecanismo da caixa de conversão, acarretando a incongruencia de dois padrões monetarios, que se chocam, que se guerreiam, que, se póde dizer, «hurlent de se trouver ensemble», não autorizar o Banco do Brasil, ou outro qualquer, a comprar e a vender cambiaes e ouro segundo a taxa fixa que fôr aconselhada pela licção dos factos e pela experiencia dos acontecimentos?

Esta medida, adoptada com exito na Republica Argentina e na Russia quanto á regularização do cambio, produziria, incontestavelmente, melhores resultados do que a politica financeira bifronte que se pretende inaugurar: de um lado um orgam administrativo destinado a manter um cambio relativamente baixo, em beneficio da lavoura e da exportação, de outro lado o governo empenhado em elevar esse cambio a bem da satisfação de seus compromissos no estrangeiro e dos interesses da massa geral dos consumidores.

Para que a caixa de conversão, se nem ao menos ella se destina a fazer aquella educação monetaria, que é indispensavel antes de se tentar qualquer conversão de papel-moeda?

Porém que fosse dada á caixa de conversão maior virtude que ao «Thesouro dos Nibelungen», que era inesgotavel, que ella pudesse fazer parar o cambio, como a Josué foi dado mandar parar o sol, e nem por isso cessaria a luta entre a moeda, que não representa senão credito, ou melhor, necessidade de consumir antes de produzir, e tanto basta para que em um paiz de consumidores, como é todo paiz novo, especialmente o Brasil, onde a agricultura não se póde dizer uma espiritualização da terra, isto é, uma applicação das leis da physica, da chimica e da biologia ao desenvolvimento das plantas e dos animaes, e em que a producção não é senão uma questão de colheita de matte ou de borracha, de cacáo ou de fructos arborescentes, a caixa de conversão faça lembrar, não direi as utopias da «Republica» de Platão, de onde aliás, foram banidos os poetas, mas aquella caixa, de que em menino ouvi falar tantas vezes, caixa que não era de musica, como seu possuidor fazia acreditar, e que não cantava senão á custa de muita bastonada.

Não vae allusão e muito menos ironia no que venho de dizer; mas quem sabe se daqui a algum tempo, e por espaço de quatro annos, o dr. David Campista não terá de cantar;

Neste surrão me metteram,
Neste surrão morrerei?

E é justamente porque a caixa de conversão é filha, não da neve, embora daquella neve fecundante, como sóe ser a neve do norte da Europa, a neve de que nasceram genios como Shakespeare, Ibsen, Tolstoi, mas de uma cabeça luminosa, em que se ostentam todas as galas e esplendores dos tropicos, que eu senti necessidade de dar a razão por que voto contra o projecto, para que se não veja em mim aquelle selvagem que riu, riu por ignorancia, riu porque não comprehendeu o verdadeiro sentido, a real significação do gesto esthetico de um amoroso par de civilizados, que se abraçavam e se beijavam.

Sr. presidente, não quero passar como selvagem, aos olhos dos fautores do convenio de Taubaté. («Muito bem, muito bem. O orador é muito cumprimentado»)

REPORTAGEM

HOJE

Malas—O correio expede:

paquete inglez *Tennysson*, portos do sul

Leilão—Está annunciado:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, moveis, rua de S. Gonçalo, n. 29, 1.º andar.

Actos religiosos:—Realizam-se:

capella do palacio da Soledade, communhão das alumnas do *Collegio Santa Margarida*;

egreja da Gloria, festa da beata Margarida Alacoque;

matriz de Jaboatão, primeira communhão das alumnas da escola parochial.

Missas—Celebram-se:

d. Adelia Mathilde de Miranda Costa, 8 horas, matriz de Santo Antonio;

coronel Odilon Padilha, 8 horas, matriz da Bôa Vista.

Publicações a pedido: — Inserimos:

«A Equitativa», Antonio Jovino da Fonseca; *d. Joanna Francisca da Rosa e Silva*—(funebre), dr. Leopoldo Lins; *Pezames* ...

×

GOVERNO ESTADUAL

O exmo. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 15 do corrente, perdoou ao sentenciado José Marcolino o resto da pena de 1 anno e 2 mezes de prisão simples a que foi condemnado pelo Tribunal correccional do municipio de Olinda.

— Na mesma data s. exc. aceitou a renuncia que fez o serventuario Antonio Ludgero da Silva Costa, dos officios de escrivão privativo de orphams, do civel e mais annexos da comarca da Victoria.

— Ainda por acto da mesma data s. exc. de acôrdo com a lei n.º 745 de 23 de dezembro do anno passado, nomeou o cidadão Salomão da Silva Costa para exercer na forma da lei os officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo de orphams do municipio da Victoria, vagos em virtude da renuncia do serventuario Antonio Ludgero da Silva Costa.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

×

A bordo do vapor *S. Francisco* acabam de seguir para o presidio de Fernando de Noronha os sentenciados Manoel Francisco dos Santos, cognominado *Manoel Viegas*, Antonio Pedro da Silva, Estevam Ferreira da Silva, Isidoro Dias de Souza, José Francisco de Lima, Raul José Francisco de Sant'Anna, João Maria, José Francisco e João Eleutherio do Carmo, conhecido pela alcunha de *Triumpho*.

Todos elles se achavam recolhidos na cadeia desta capital.

×

FRANQUIAS DO CORREIO

Do sr. dr. administrador dos correios recebemos hontem:

«Administração dos correios do Estado de Pernambuco, em 16 de outubro de 1906. Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. — Communico-vos, pedindo-vos digneis de tornar publico que no dia 10 de novembro proximo vindouro serão postas em circulação as novas formulas de franquia, de conformidade com o telegramma junto, por copia, que acabo de receber do sr. director geral dos correios.

Antecipando os meus agradecimentos, subscrevo-me com estima e consideração vosso amigo, attento, creado e obrigado—*Aurelio Tavares*.»

—

«*Copia*. Telegramma: 11 de outubro de 1906. Sr. administrador dos correios de Pernambuco. Communico-vos recommendando torneis publico que no dia 10 de novembro proximo serão postas em circulação novas formulas de franquia seguintes: sellos ordinarios de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 400 e 700 réis, taxa devida de 10, 50, 100, 200, 300, 400 e 700 réis; sobre cartas de 200 réis; bilhetes postaes simples de 50 e 100 réis; bilhetes postaes duplos de 40 mais 40 réis; e no dia 15 do mesmo mez, os sellos officiaes de 10 réis e 300 réis. As outras formulas só começarão a circular á proporção que forem sendo annunciadas; não terão, porém, prejuizo as actuaes formulas que só serão recolhidas depois do competente edital de acôrdo com o art. 30 do regulamento. Seguirão acompanhando circular desta data exemplares *Diario Official* com descripção minuciosa novas formulas. *M. e Horta*, director geral correios. Confere. *B. Lorcto*.»

×

OS ROOSEVELT.—Um filho do presidente dos Estados Unidos acaba de escolher uma profissão. Se fôra no Brasil, já se sabia que era a de politico ou de burocrata. Com o joven Theodoro Roosevelt dá-se o contrario. Havendo terminado seus estudos na universidade Harvard, elle quer ser *cow boy* e seu pae, longe de contrariar seus desejos, deu-lhe uma carta de recommendação para um grande proprietario do Oeste. E' que o prodigioso autor da *Vida intensa* foi tambem conductor de gado em sua mocidade.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Realiza-se hoje, na Campina do Bodé, ás 4 horas da tarde, um exercicio entre os batalhões 34.º e 40.º, dirigidos pelos instructores tenentes Toscano de Britto e Theopompo de Vasconcellos.

Consta que, além do grande numero de officiaes, assistirão o sr. general commandante do districto, tenentes-coroneis Eduardo Silva, commandante do 34 e dr. Pires de Castro delegado chefe do estado-maior do exercito e o capitão Castello Branco, commandante do 40.

*** Sabe-se que pretende regressar a esta capital em fins de dezembro vindouro o illustre dr. Octavio de Freitas, que, em companhia de sua familia, se encontra actualmente ainda em Pariz.

*** O funccionario municipal que aggrediu a um seu collega na secretaria do concelho é empregado do mesmo concelho e não da prefeitura.

Immediatamente foi elle punido com a pena de suspensão e perda dos respectivos vencimentos.

*** Na *Companhia equitativa*, foram hontem sorteadas 38 apolices, sendo 23 no Brasil e 7 em Portugal.

Em Pernambuco foram premiados o sr. Antonio Jovino da Fonseca e a sra. Anna Carlota de Souza.

*** Pelos academicos Nunes Leite e Casado Lima foi hontem recolhida á *Caixa economica* a quantia de 1:229$000, importancia adquirida no visinho Estado de Alagôas e na kermesse ultimamente realizada em favor das victimas da catastrophe de Valparaizo.

*** Na hora do expediente estiveram hontem no gabinete do sr. governador os drs. Vieira de Mello, Apolinario da Trindade, Julio Ramos, Archimedes de Oliveira, Valdevino Wanderley, Rocha Carvalho, João Moraes, José Maria Ferreira da Silva, Pereira da Costa e Severino Montenegro.

*** Os lentes da Escola Livre de Engenharia reunem-se em congregação, amanhan, á 1 hora da tarde.

Alma religiosa

Resultado da eleição da V. Ordem 3.ª de N. Senhora do Carmo, procedida hontem para o anno compromissal de 1906 a 1907.

Prior—Barão da Casa Forte (reeleito).
Commissario—Fr. Cyrillo Font.
Sub-prior—José de Azevedo Santos.
Secretario—Major Antonio Leonardo Rodrigues.
Thesoureiro—Ildefonso dos Santos Villaça.
Procurador geral—Augusto da Silva.
Vigario do culto—Pedro Francisco dos Santos Costa.
Mestre de noviços—Antonio Ambrosio de Vasconcellos.
Visitadores—Rufino Susano Gajo de Miranda e Alfredo Leal Reis.
Definidores—1.º José Pessôa de Queiroz, 2.º Carlos Gonçalves da Costa Maia, 3.º Martiniano José de Campos, 4.º João Chrysostomo de Mello Cabral, 5.º capitão Alfredo Leão de Castro, 6.º João Rufino da Fonseca, 7.º Adelino Gomes da Silva Rodrigues, 8.º Antonio Loyo de Amorim, 9.º José Ferreira Lopes, 10.º dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, 11.º José Francisco Dias Loureiro, 12.º José Augusto Russell.
Priora—D. Maria Wanderley Fontoura Loureiro.
Sub priora—D. Anna Soares de Amorim.
Mestre de noviços—D. Maria Leopoldina Miranda das Neves.

× *Septenario de Santo Christo*—Foi animadissima a noite de hontem, tendo tido excellente execução o novenario do saudoso professor Bandeira Filho.

Estreará uma grande e lindissima partitura mandada buscar na Europa para esta festa.

A banda do 34.º batalhão toca á porta do templo.

×

Vida social

Reune-se hoje, em sua séde provisoria, á rua de S. José n. 42, pelas 5 horas da tarde, com o numero de socios que comparecer, a *União Beneficente dos Proletarios de Pernambuco*.

Nesta reunião tratar-se-á da impressão de estatutos e projectos duma *kermesse* a realizar-se no dia 15 de novembro proximo futuro.

— *União Beneficente dos Professores*— Realizou-se no dia 4 do corrente, a 10.ª sessão ordinaria da directoria desta sociedade sob a presidencia do sr. Domingos Ferreira, achando-se presentes mais os seguintes membros: Lins de Carvalho, Regueira Costa, Euthymio Vianna, Floriano Baptista, Joaquim Claudio, Alberto Pradines e José Gonçalves.

Depois de ser lida e approvada a acta da sessão antecedente, o digno thesoureiro sr. Lins de Carvalho, prestou contas relativas ao mez de setembro, as quaes foram approvadas depois de serem examinadas pela respectiva commissão composta dos srs. Gaspar Regueira Costa, Joaquim Claudio e Floriano Baptista. Do balancete apresentado pelo referido thesoureiro, se evidencia que a receita durante o mez findo, foi apenas de 125$000, cuja quantia elevou o capital social á somma de 20:296$300.

Foi admittida como associada, a professora d. Anna Nogueira Baptista, por proposta do consocio Euthymio Vianna.

Mandou-se inserir na acta um voto de profundo pezar pelo passamento da veneranda mãe do associado José Gonçalves dos Santos.

— O *Clube C. M. Chaleiras de S. José* fará sessão hoje, ás 7 horas da noite, na rua Velha de Santa Rita n. 14.

— Sob a presidencia do sr. Victorino Moreira, secretariado pelos srs. Maviael Silva e Vicente de Mello, reuniu-se no domingo ultimo a *Sociedade Literaria Agrigio Guimarães*, em sessão ordinaria.

Foi lida e approvada a acta da sessão passada.

O expediente constou d'um officio da *Escola Literaria Ribeiro da Silva*, communicando a sua fundação.

O vice-orador saudou os novos socios Ottoniel de Araujo e José Paiva, os quaes agradeceram com palavras eloquentes.

Na palestra literaria tomaram parte, os srs. Benedicto Pinto lendo a chronica, F. Lopes Pessoa, dissertando sobre a these *A educação*, Aniceto Correia o seu conto, *Um beijo de amor*, Maviael Silva seu conto *Miseravel*, José Paiva os seus sonetos, *Fingimento* e *A... alguem*, Victorino Moreira e o seu soneto *Margarida* e Vicente de Mello seu conto *O rapto*.

Para a proxima sessão foram sorteados para a chronica o sr. Vicente de Mello, e these o sr. José Sá Paiva e para o jury historico de Nero o sr. Maviael Silva advogado o sr. Benedicto Pinto, promotor.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

— Na Mangabeira de Cima reune-se hoje, ás 7 horas da noite, para tratar de assumptos urgentes, o *Clube das nove e meia do Arraial*.

×

Regressaram hontem da cadeia de Gravatá para a detenção os réos Vital Rozendo e Antonio José, conforme menciona a parte das occorrencias do respectivo estabelecimento, hontem remettida á chefatura de policia.

×

Hontem tiveram alta da enfermaria da cadeia desta capital os réos João Eleutherio, José de Souza, João Maria e Raul Francisco José de Sant'Anna.

ILEGÍVEL

VARIAS

Hoje, á 1 hora da tarde, será inaugurado solennemente, no salão nobre da Escola de Engenharia de Pernambuco, o retrato do illustre dr. Victor Martins.

O 2º tenente, academico Theopompo Godoy, representará o corpo discente da mesma escola.

O *Club Polytechnico* se fará representar na festa, por uma commissão composta dos academicos Paulo Guedes Pereira (orador) Heitor Borges e Pedro Bartholo.

O salão acha-se artisticamente ornamentado e durante a festividade tocarão duas bandas musicaes do exercito.

Foram convidadas todas as autoridades superiores, associações literarias e a Faculdade de Direito do Recife.

×

No proximo domingo, á tarde, deve realizar-se a segunda ascensão do balão *Brasil*, do sr. Pereira da Luz.

Os bilhetes de entrada para o local já se encontram á venda.

Agradecemos os que nos foram offerecidos.

×

O conselho superior da instrucção publica funccionou hontem, sob a presidencia do dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, presentes os srs. lente do Gymnasio Pernambucano, Max Huth, e professores Ernesto Miranda, Francisco Alexandrino de Paula Rocha e João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Não houve expediente, nem trabalho das commissões, pelo que se encerrou a sessão.

×

Hontem recebeu malas do correio para Nova-York, o vapor *Earlswood*, que, ás 3 horas da tarde, suspendeu ferro.

×

Guarda o leito, ligeiramente enfermo, o academico de direito Orlando de Araujo.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

×

Realizou-se no dia 15 do corrente a botada do engenho *Liberdade*, do sr Eduardo Santos Araujo, em Olinda (estrada sul).

Foi celebrante da missa o sr. vigario da freguesia de S. José.

O acto foi muito concorrido, sendo offerecido um almoço a todos os convidados pelo proprietario do referido engenho.

×

Deixou hontem o porto da Bahia o vapor nacional *Guajará*, da companhia Lloyd Brasileiro.

Amanhan chegará ao nosso porto.

×

A delegacia fiscal está autorizada a pagar as dividas de exercicios findos, pertencentes aos seguintes credores: Umbelina Alexandrina de C. Guimarães, Constancia Felicidade Dantas Barroca, Maria Campos Gomes da Silva, Leonel Leovigildo de Barros Andrade, João Pereira da Silva, padre Basilio Gonçalves da Luz, João Baptista Cesario Mello, Amelia Monteiro Dubeux, Francisco Correia de Mattos e Antonio Marinho dos Santos.

×

A administração dos correios nos communicou hontem que já se acha funccionando a caixa postal ultimamente collocada na entrada do *Derby*, esquina da rua do Paysandú.

×

Tendo saido de Nova-York o paquete inglez *Tennyson*, da companhia Lampert, hoje fundeará no lamarão.

Seguirá depois de pequena demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Hoje, ao meio dia, se realizará a prelecção oral da 3.ª turma dos candidatos ao concurso da 1.ª secção, na Faculdade de Direito, devendo dissertar sobre a seguinte these: *N. 3. Do testamento*, o bacharel Gaspar Wanderley Loyo.

×

Do Rio recebemos hontem o seguinte despacho:

«Cinco decimos bilhete 16436 Loteria Esperança, premiado hoje 15 contos, foram vendidos nessa capital.»

×

A 14 do corrente mez, deixou o porto de S. Vicente o paquete inglez *Magdalena*, da companhia Real Mala.

Na proxima sexta-feira chegará ao Recife, fundeará no lamarão, donde zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires depois de pequena demora.

NAMORADO BRABO

Ha dias, passando na rua Marquez do Herval, o individuo Zanda Alves da Silva, viu na janella do predio n. 124, certa mocinha sympathica, ali residente, e logo sentiu-se apaixonado.

Todas as noites deu então para visitar aquelle trecho da freguesia de S. José, até que ante-hontem, vendo um menor da referida moradia, tratou de fazer-lhe propostas no sentido do menor levar um recado á senhorita.

Recebendo, porém, acre resposta do pequeno, Zanda aggrediu-o, espancando o pobre menino de modo impiedoso.

O subdelegado do 1.º districto, a quem foi apresentada queixa a respeito, prendeu hontem o arreliado d. Juan, remettendo-o para a casa de detenção.

×

DE TODA A PARTE.—O cura de Westminster recusou a ordem para collocar a estatua de Herbert Spencer na abbadia. O *Daily Chronicle* organiza uma campanha contra essa resolução do cura.

× Nos cantões do Oeste da Suissa não chove desde 21 de maio.

× Amsterdam prepara uma feira internacional para 1908.

× A producção da hulha em França, durante os seis primeiros mezes de 1906, é inferior em 2 milhões á do periodo correspondente a 1905.

× Uma autoridade naval e scientifica, o capitão Pillsbans, da marinha norte-americana, declara que o Gulf-Stream não se desviou do seu leito, como alguns pretendem.

×

Marinheiro revoltado

Esteve hontem na delegacia do 1.º districto o commandante da barca nacional *Cortez* e ao dr. delegado apresentou a seguinte queixa:

« No dia 13 ou 14 de setembro, a 280 milhas do Rio de Janeiro, um de seus tripulantes, de nome Antonio Candido de Lima, revoltou-se a bordo, tentando assassinar a um de seus companheiros.

Intervindo na questão, foi pelo insubordinado marinheiro desrespeitado. De faca em punho, resistiu elle a toda a tripulação.

Auxiliado pelos marinheiros, póde com alguma difficuldade effectuar a prisão do desordeiro, atando-lhe as mãos com algemas.

Não obstante achar-se manietado, o terrivel maritimo continuava a vociferar contra todos, promettendo que ao ser solto saberia vingar-se.

O sr. João da Cruz Macedo, que é o commandante, receiando que Candido conseguisse libertar-se das algemas, deu ordem para recolhel-o a um quarto com toda a segurança.

Ahi o conservou até ancorar no nosso porto, onde levou o facto ao conhecimento do capitão do porto, fazendo a entrega do criminoso.

Esta autoridade, providenciando, fez recolher á casa de detenção o marinheiro indisciplinado, passando-o á disposição do dr. delegado do 1.º districto.

Além do commandante, prestaram depoimento perante o delegado seis marinheiros da barca.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Julio Poppe Girão, residente no Recife, e d. Maria Gomes da Silva, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Alberto d'Araujo Lins e d. Francisca Gonçalves da Luz, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Martins d'Araujo, natural de Portugal, e d. Maria Carmelita Seve Baptista, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

José Ricardo de Souza e d. Antonia Ferreira das Neves, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Costa Ribeiro.
« 12 « 1 hora—Souto Maior.
« 1 « 2 horas—Ascanio Peixoto.

NOTICIAS MILITARES

Como promettemos, publicamos hoje a descripção do combate final da divisão de manobras, que teve logar no dia 5 do corrente no curato da Santa Cruz.

Neste exercicio esteve presente o sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

S. exc. pernoitou no acampamento da divisão, sendo installado na barraca que serviu ao conde d'Eu, na campanha do Paraguay; essa tenda foi convenientemente restaurada, offerecendo todo o conforto.

Acompanharam o sr. presidente, além da sua casa militar, os srs. major Lauro Muller, ministro da industria, almirante Noronha e marechal Argollo, ministros da marinha e da guerra.

Ao chegar ao acampamento, no dia 4, á tarde, foram prestadas ao sr. presidente todas as honras devidas ao seu alto cargo.

S. exc. recolheu-se á sua tenda ás 10 horas da noite, tendo antes palestrado durante algum tempo com o sr. ministro da guerra e outras pessoas.

Seus filhos conservaram-se acordados grande parte da noite.

As barracas dos srs. ministros, das casas civil e militar e dos estados-maiores, foram armadas proximas á tenda presidencial.

Já ás 4 horas da manhan, antes do toque de alvorada, o sr. presidente da Republica estava desperto, sendo-lhe servido o café, por ordem do sr. ministro da guerra. Os srs. Lauro Muller e almirante Julio de Noronha tomaram café preparado na barraca do marechal Argollo.

A's 5 horas soou o toque de alvorada dado pela divisão e depois pela banda de clarins do 1º. de infantaria de guarda de pessoa do chefe de Estado, com marcha batida e hymno nacional.

O dr. Rodrigues Alves saiu, então, da sua tenda, recebendo os bons dias dos seus ministros e de outras pessoas da comitiva.

S. exc. mostrava-se bem disposto, declarando ter passado uma noite esplendida e dizendo, por galanteria, que acabaria ainda militar.

S. exc. foi logo depois vestir-se, para montar, apresentando-se com um costume de sobrecasaca, collete e calça cinzento escura, botas de verniz e chapéo de côco preto.

O sr. presidente da Republica saiu então da tenda, ficando a palestrar com os seus ministros.

Nessa occasião recebeu as saudações do general dr. Leoncio de Medeiros, director de saúde; coronel dr. Ismael da Rocha, chefe do serviço de saúde da divisão, e sr. E. Durisch.

A's 7 horas foi servido a s. exc. e toda a comitiva esplendido chocolate, leite e biscoutos.

O 2º tenente Mello Rabello, commandante do piquete presidencial, pernoitou no acampamento de sua exc., seguindo sempre o dr. Rodrigues Alves.

A's 7 1/2 o sr. presidente montou em um bello cavallo tordilho, seguindo para a fronteira do rio Guandú, afim de assistir á parte final das grandes manobras.

Do estado-maior do general Hermes fazia parte o major Koenon, do exercito americano e addido militar á embaixada.

Como já dissemos, as forças estavam divididas em dois grandes partidos, sendo o partido preto, o da offensiva, commandado pelo general Hermes e constituido por duas brigadas de infanteria (batalhão naval, 20º, 22º, 23º, 24º e 28), commandadas pelos generaes José Christino e José Caetano de Faria, 1º e 9º regimentos de cavallaria, grupos dos 2º e 5º regimentos de artilheria, companhia de engenharia e pelotão de signaleiros, e tendo por objectivo atacar o povoado de Santa Cruz, tomar o ramal ferreo e marchar sobre a capital.

O partido branco, o da defensiva, sob o commando do general Marciano de Magalhães, era constituido por uma brigada de infantaria (1., 7º e 10.), um esquadrão de cavallaria e duas baterias do 5º regimento.

O partido branco, que representava a vanguarda de um grosso exercito, com destacamento das tres armas, entrincheirado em Santa Cruz, tinha por missão impedir ao inimigo a realização do seu plano e repelil-o.

A's 4 horas da manhan do dia 5, avançou uma divisão do 2.º regimento de artilharia, que rompeu bombardeio sobre o povoado, precisamente ás 4 horas, tendo antes seguido pelos flancos os necessarios piquetes de exploração. A's 5 1/2 era já dia claro e o inimigo não havia ainda respondido.

A essa hora o general Hermes expediu diversas ordens e ao mesmo tempo partiram forças que tinham por missão contornar o inimigo e envolvel-o.

A's 5,40 elle começa a responder aos fogos, avança então o grosso da vanguarda, levando artilharia no flanco direito protegida por cavallaria, ficando o flanco esquerdo coberto pelo 1.º regimento.

Uma bateria do flanco direito, sob o commando do capitão Leite de Castro, avança a galope, convenientemente protegida por uma ala do 9.º regimento, sob o commando do capitão Augusto Gonçalves. Atravessando a ponte sobre a vala São Francisco, esta força galopa ainda pelo campo de Roma, até attingir uma pequena ponte sobre o rio Guandú, transposta com as maiores difficuldades.

Deste ponto já póde ser reunido todo o flanco esquerdo do inimigo, pelo que o capitão Leite de Castro deixa ficar além uma divisão, sob o commando do tenente Olgutho Mesquita, seguindo com a outra protegida por um bosque que margeia o rio Guandú.

Continuando a avançar assim, em magnificas condições, esta artilharia attinge a margem esquerda do Itá, por meio de uma fragil ponte, sobre bateis, visto como o rio é ali muito largo e profundo, não tendo sido possivel construir uma ponte fixa. Embora muito demorada a passagem dessa ponte, pois que foi preciso desengatar os armões e desatrelar as parelhas, passando os canhões a mão, não foi comtudo presentido pelo inimigo; proseguindo sempre a galope, até o morro do Cafesal, ao lado do matadouro. Um dos canhões alojou-se atráz da vala do sangue. Procurando desalojar o inimigo de suas avançadas sobre o Guandú e, o outro, com grande custo e a braços da guarnição e da companhia de engenharia, foi mascarado em uma soberba posição no cume do morro, de onde varria completamente as posições inimigas, dominando todo o povoado.

Voltemos, porém, ao grosso da columna, que, ás 6 horas, se prepara para avançar. A artilharia do centro continúa o bombardeio sobre o acampamento e povoado, respondendo o inimigo em dois pontos, do principio do aterrado e da orla do bosque que margeia o Itá.

A's 6,18 continúa o bombardeio lento da artilharia do centro, ao qual a artilharia do partido branco responde em identicas condições. Toda a divisão está prompta para marcha e começa a mover-se o grosso da columna.

A artilharia da direita muito bem abrigada, aguarda opportunidade de abrir o fogo.

A's 6,20 a defensiva mostra uma nova posição da sua artilharia, augmenta a intensidade dos seus fogos, e o general Hermes faz avançar a 1.ª brigada. O batalhão de infantaria marcha sobre as fortificações occupadas pela inimigo e é justo salientar a correcção com que foi feita esta marcha, só presentida pela defensiva quando a linha de atiradores estava já a 800 metros dos redentes construidos á direita do Itá.

A's 6,30 continúa o bombardeio da artilharia de parte a parte e diremos bombardeio, attendendo ao numero de bocas de fogo, que na realidade era insignificante para a enormidade do campo.

A defesa mostra então mais claramente as suas posições, a artilharia offensiva move-se tambem para a esquerda, e a da direita continúa abrigada, não se tenho ainda desmascarado.

Avança todo o flanco direito da columna, e sabe-se que a ponte sobre o rio Guandú está desguarnecida.

(*Continúa*)

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa os ns. II, anno V, da *Aurora Social*, e I anno V d'*O chicote*, hontem distribuidos.

CHRONICA PERNAMBUCANA

1637

14 de outubro—Parte do Recife uma expedição hollandeza destinada á conquista do Ceará, sob o commando do major Georges Garstman, official experimentado, que já anteriormente muito se distinguira no governo do Rio Grande do Norte.

A expedição compunha-se de 126 praças, seguiu a bordo dos hyates *De Brack* (O Braço) e *De Hemp Hahen* (O Gallo de Briga,) chegou a Mucuripe a 25 e desembarcou no dia seguinte.

Os indios do Ceará, tendo á sua frente o seu principal, *Algodão*, alliados dos hollandezes, muito concorreram para o bom exito da sua empreza.

Garstman regressou depois para Pernambuco, deixando o commando do *forte do Syará* confiado ao tenente Hemdrik van Ham.

1630

16 de outubro—Ataque da estancia do Rio Doce. Pela madrugada parte de Olinda uma força hollandesa de 400 soldados de infantaria e 14 batedores a cavallo, segue pelo littoral, e ao amanhecer do dia cae de surpreza sobre aquella estancia; mas estando a sua guarnição de vigilancia, oppoz tal resistencia ao inimigo, que depois de grandes baixas nos seus soldados, abandonou o campo em retirada, sendo porém perseguido até ás proximidades dos seus quarteis.

Na estancia do rio Doce, que ficava junto á foz, e á margem direita do rio mandou o general Mathias de Albuquerque levantar uma fortificação em fins de 1629; mas não podendo concluil-a, por chegar em principios de fevereiro do anno seguinte a noticia de que a frota hollandeza destinada á conquista de Pernambuco, havia já passado por Cabo Verde, mandou parar as obras, e construir uma forte trincheira, confiando a sua defesa ao capitão André Pereira Temudo, a qual caiu logo em poder do inimigo, em seu transito de Pão Amarello para Olinda.

Com a evacuação hollandeza em 1654 começou a se fundar um povoado na localidade; e situação importante pelo transito do littoral, mandou o governador D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro construir uma ponte com o producto de uma finta popular, approvada por ordem regia de 21 de julho de 1704.

Caindo posteriormente a ponte do rio Doce, reclamou a camara de Olinda sua reconstrucção, mas coisa alguma conseguiu como se vê da carta regia de 5 de dezembro de 1738.

Vem dahi o não progredir da povoação, que em 1830 tinha apenas 109 fogos, e talvez hoje não conte mesmo umas 200 casas.

A povoação do Rio Doce tem uma capella dedicada á Santa Anna, fundada em 1782 por Elias Francisco Bastos e sua mulher d. Maria do O', para a qual fizeram elles o competente patrimonio canonico, constante de um sitio de coqueiros na mesma localidade, por escriptura publica lavrada em 23 de janeiro do mesmo anno, constante do processo de erecção da capella existente na Camara Episcopal.

Pereira da Costa.

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O vigario de São Vicente padre Gemeniano da Costa Cavalcante, pedindo licença para celebrar e benzer a capella de *Poço Comprido* em sua parochia, novamente construida.—Autorizamos o rvdm. parocho a proceder á benção da capella achando-se ella com a necessaria decencia. † *Luiz*, bispo de Olinda;

João Vaz da Costa, natural do Piauhy e residente na freguesia de Tacaratú, pedindo dispensa de banho de sua naturalidade para se casar.—Os nubentes de fóra do bispado devem justificar seu estado livre na camara ecclesiastica, é lei. Entretanto autorizo ao rvdm. parocho a tomar a justificação do supplicante e julgal-a para poder se casar. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Elles...

Os gatunos, pela madrugada de hontem, forçando a bandeira da escada do predio n. 1 á rua Visconde de Itaparica, onde têm escriptorio os srs Griffith Williams & Jonhson, agentes da *Mala Real Ingleza*, conseguiram ali penetrar, subtraindo 12$400 em dinheiro e duas finissimas capas de borracha.

Depois disto, passaram para o 2.º andar, onde aquelles senhores costumam fazer refeições, apoderando-se de 8 talheres com o cabo de marfim e 3 toalhas grandes para mesa.

Os audaciosos individuos revolveram todas as gavetas, que conseguiram abrir com o auxilio de chaves falsas, não encontrando, porém, o que lhes podesse aproveitar.

Do facto teve hontem pela manhan conhecimento o subdelegado da freguesia do Recife, a cargo de quem se acham as necessarias diligencias a respeito.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

A' ordem de diversas autoridades desta capital foram hontem postos em liberdade 15 presos correccionaes, que se achavam recolhidos na casa de detenção.

— A policia desta capital prendeu ante-hontem e hontem, remettendo logo para a cadeia os seguintes individuos que procuravam perturbar o socego publico: Francisco Trajano de Souza, vulgo *Xico Caboclo*, Manoel Umbeline da Silva, cognominado *Pé de Barro*, Miguel Moreira, Deolindo Messias, José Candido, conhecido pela alcunha de *Zuza Caruarú*, Benedicto Rocha, José Petronillo da Silva, Francisco Neves, Manoel João de Sant'Anna, José Marques da Costa, João Baptista de Lima, Joaquim Mendes Pereira e Raymundo Silva.

— Na detenção foram hontem recolhidos, com a nota de gatunos, o menor Severino Francisco da Silva, preso pelo subdelegado do bairro de Santo Antonio; Anna Gonçalves da Silva, capturada pelo subdelegado do 2.º districto de São José e o jornaleiro Manoel Bento dos Santos enviado pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

— O coronel administrador da casa de detenção, de acôrdo com um alvará do dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, pôz hontem em liberdade o individuo Leonidas João Evangelista, vulgo *João Valdevino*, que de ha muito se achava preso naquelle estabelecimento.

— Vagando pelas ruas da freguesia do Recife, foi hontem ali capturado e remettido ao dr. chefe de policia afim de ter o conveniente destino o menor Domicilliano de Barros, que declarou ser orpham e não ter parentes nesta capital.

— A' ordem do dr. chefe de policia, acha-se desde ante-hontem recolhido á detenção o embarcadiço Antonio Candido de Lima, individuo que vive constantemente a perturbar a tranquillidade publica.

— Ante-hontem, á noite, o subdelegado do Espinheiro capturou, por motivos de embriaguez e disturbios, naquelle arrabalde, as mulheres Isabel Carolina Falcão, Luiza Maria, Maria Henriqueta dos Santos, Elisa Emilia, Eleutheria de Figueiredo e o jornaleiro Lauriano Alves de Oliveira.

Na casa de detenção acham-se todas recolhidos, ás ordens da respectiva autoridade daquelle districto.

— Ao transitar hontem, á tarde, pela rua Lomas Valentinas, uma senhora casada foi aggredida pela mundana Senhorinha dos Santos, que a injuriou bastante.

Sabedor do facto, o subdelegado do 1.º districto de S. José mandou chamar á sua presença a audaciosa meretriz, recolhendo-a ao xadrez do posto policial.

Senhorinha reside no 1.º andar do predio n. 27, em companhia de u'a mulher conhecida pela alcunha de *Catita*, que tambem esteve na presença daquella autoridade.

×

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene pede aos seus collegas o favor de notificarem todos os casos de molestias transmissiveis, conforme preceitua o artigo 53 do regulamento vigente.

Previne-se ao publico que o desinfectorio central conservar-se-á aberto até ás 7 horas da noite, prompto a receber qualquer reclamação e executar os trabalhos de desinfecção.

Pede-se ás pessoas que notarem em suas habitações ratos mortos o obsequio de solicitarem da inspectoria de hygiene a desinfecção da casa que será promptamente ordenada.

O mesmo dr. chama a attenção do publico para o seguinte artigo e paragraphos do regulamento de hygiene:

Art. 53.—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

§ II.—Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel, de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção no disposto deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000.

§ III.—A pessôa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalização da inspectoria de hygiene.

§ IV.—Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis sob pena de incorrer na multa de 100$000 além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Rangel, á rua do Rangel n. 21.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 14, 12, 10 e 4, á rua das Cruzes.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 84 e 90, á rua da Palma.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 26, 28 e 30, á rua da Madre de Deus, que se acham em bôas condições de hygiene.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas no Espinheiro, bêco do Cafundó e estrada de João de Barros.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 4, á rua das Cruzes, para no prazo de 72 horas mandar desentupir o cano de esgoto da pia e do quintal, 1, á rua de São Francisco e 20, á rua das Laranjeiras, para no prazo de 48 horas mandar as chaves a esta repartição dos referidos predios.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 84, 90 e 88, á rua da Palma, o primeiro, para no prazo de 30 dias caiar, lavar as pinturas, ladrilhar o quintal, obstruir a cacimba e concertar o esgoto, o segundo, para em igual prazo caiar, lavar as pinturas e ladrilhar o quintal e o terceiro, para em 48 horas apresentar as chaves a esta repartição.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 6 pessôas, sendo 5 no collegio de Santa Thereza e 1 em domicilio.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas no bêco do Cafundó e na estrada de João de Barros.

Vaccinará hoje da Magdalena á Torre, das 10 horas da manhan á 1 hora da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 15, á rua Marcilio Dias, 19, á rua Domingos Theotonio, 187, á rua Augusta, 27, á rua da Aurora, 15, á rua das Creoulas e de um predio em Dois Irmãos.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Villar Filho, do 14.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

Dará a guarnição da cidade o 40.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Fará retreta hoje, em frente á residencia do sr. general commandante do districto, a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

— Em substituição ao capitão João Carlos Formel, foi nomeado o capitão Heraclio Helio Fernandes Lima para funccionar como interrogante no conselho de investigação a que responde o soldado Alberto José Bezerra, autor dos ferimentos praticados no capitão Francisco Bezerra e os seus cumplices.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevêdo.

Inferior do dia 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo arvorado n. 15 e praças 4, 9 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Euclydia, filha do capitão Clementino Antonio da Silva;

Benjamin, filho do nosso companheiro dr. Arthur de Albuquerque;

d. Isabel Edwiges das Chagas.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Foi o seguinte o resultado da inscripção para as corridas que a *União esportiva pernambucana* pretende realizar no proximo domingo no antigo prado do Lucas.

Pareo 1.700 metros. Fantoche, Nautico e Medoc.

Pareo 1.200 metros. Fantoche, Mistral e Nautico.

Pareo 1.300 metros. Uyrapurú, Titbits, Bonaparte e Medoc.

Pareo 1.200 metros. Urano, Menelick, Helvetius, Vampiro e Marujo.

Pareo 1.100 metros. Andarilho, Pimpão, Guerreiro, Bilontra, Telamon, Leão e Prinz.

Pareo 900 metros. Eáco, Leão, Zopyro e Campineiro.

Pareo 900 metros. Violento, Perigo, Zazerino, Euro, Beijupirá, Colibri e Tenor.

Pareo 900 metros. Pindaro, Mupan, Mulambo e Beijupirá.

Pareo 800 metros. Baluarte, Mupan, Gazy, Mulambo e Uruberatamama.

Por não estarem completos os pareos 1, 2 e 11 do projecto, continuam abertos até hoje, ás 3 horas da tarde, na séde desta associação esportiva.

N. 142—41.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE OUTUBRO DE 1906

12145	15:000$000	7324	200$000
30166	1:000$000	20198	200$000
4452	500$000	27544	200$000
7306	200$000	28438	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1427	9847	17888	32282
8149	13047	18987	33972

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

114	5631	17237	33662
595	6700	22063	35336
2762	7033	25629	.....
2991	9326	28169	.....
3227	11134	28334	.....
4427	16416	29766	.....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

12141	12143	12146	12148	12150
12142	12144	12147	12149	.....

Estão premiados 16$000 os seguintes numeros:

30161	30163	30165	30168	30170
30162	30164	30167	30169	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros

4451	4454	4456	4458	4460
4453	4455	4457	4459	....

APPROXIMAÇÕES

12144	200$000	30167	45$000
12146	200$000	4451	21$000
30165	45$000	4453	21$000

CENTENAS

Os numeros de 12101 a 12200 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 45 estão premiados com 12$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 45.

×

LOTERIA POPULAR

7.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE OUTUBRO DE 1906

102483	12:000$000	69754	100$000
40032	1:000$000	118915	100$000
102743	500$000	120170	100$000
79514	200$000	184266	100$000
95814	200$000	195450	100$000
155768	200$000	257793	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8687	66249	91199	132027	280897
13667	84929	93896	278273	294633

DEZENAS

102481 a 102490	10$000
40031 a 40040	8$000
102741 a 102750	8$000

APPROXIMAÇÕES

102482	80$000	40033	50$000
102484	80$000	102742	40$000
40031	50$000	102744	40$000

CENTENAS

Os numeros de 102401 a 102500 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 40001 a 40100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 102701 a 102800 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 83 estão premiados com 500 réis.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 200 réis exceptos os terminados em 83.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de outubro de 1906:

Capitulino Figueira de Farias, alferes do 1º corpo de policia, solicitando o abono de tres mezes de soldo, afim de fazer acquisição de novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 170$430, de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno á repartição central da policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

José Marcolino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

— Additamento aos despachos do dia 13 de outubro do corrente anno:

Joaquim Cordeiro de Lima, residente em S. Benedicto no municipio de Quipapá, reclamando contra o facto de terem sido apprehendidas de ordem do prefeito de Quipapá, cinco cargas de mercadorias que por ali passaram com destino a esta capital.—Em vista da informação não ha que deferir.

— Additamento aos despachos do dia 10 de outubro do corrente anno:

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que pelo thesouro do Estado, seja paga a seu thesoureiro João W. de Medeiros, a quantia de 2:500$000, importancia da subvenção do corrente anno, consignada no orçamento vigente.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de outubro de 1906:

J. Pereira Barbosa, pedindo licença para embarcar diversos generos para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim, limitando-se aos generos constantes da nota.

Antonio Feliciano de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira, para mandar certificar.

Antonio José Maria, conhecido por Mendoza, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta.—Volte ao sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara, para mandar satisfazer a exigencia do dr. substituto do procurador geral, constante do parecer junto.

José Gomes da Silva, soldado do 1.º corpo de policia, solicitando 30 dias de licença para ir ao Estado de Alagôas, levar uma filhinha orphan afim de entregal-a aos cuidados de pessôa de sua familia.—Attendido com officio desta data ao sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.

The Great Northern Railway Brazil Limited, pedindo certidão.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de outubro de 1906:

Alves Lima & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Azevedo & C.ª, Alves de Carvalho & C.ª, Dubeux & C.ª, Domingos Ramos Filhos, Francisco Nunes Monteiro, Francisco Pinto & C.ª, Guimarães Valente & C.ª e Lopes & Araujo.—Restitua-se.

Santos Araujo & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Jacintho Oliveira de Souza.—Certifique-se.

Luiz Fulco, José Decrescenzo e F. Firmino Lima.—Mantenho a collecta.

Guilherme Antonio Guimarães.—Certifique se o que constar nesta repartição.

J. Arthur de Carvalho.—Junte o conhecimento do imposto de industria e profissão relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Isabel Pereira Quintão.—A' 1.ª secção para fazer as devidas notas.

Silva Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª e José T. Carneiro.—Informe a 3.ª secção.

Moreira Lima & C.ª, Barros Filho, Pinto Alves & C.ª e Augusto Amelio da Cunha.—Restitua-se.

Candido Affonso Moreira.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Coronel Luciano Eugenio.—Informe a 2.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de outubro de 1906:

José Pereira de Araujo.—Informe o thesouro.

A. Costa Campos.—Revalide o sello.

Luciano Eugenio de Mello.—Informe a recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de outubro de 1906:

Americo Ferreira de Araujo, Sebastião Manoel do Rego Barros, Amelia de Jesus do Rego Barros e Beato Luiz de Aguiar.—Informe a subdirectoria de contabilidade.

Victoria Cabral Soares Raposo e Antonio dos Santos Rocha.—Juntem em original o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Maria P. de Vasconcellos, Jovino Pereira da Silva, Companhia Serviços Maritimos de Pernambuco, Roberto da Cunha Baptista, Armando Pereira, herdeiros do major Galdino dos Santos Neves, Maria Josepha da Conceição e Pedro de Lyra Pereira.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 233—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14

A' minha ordem, Gonçalo Francisco Ferreira, vindo de Gravatá, como sentenciado appellado e Antonio Candido de Lima, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1 districto da capital, Francisco Trajano de Souza, por alcunha «Chico Caboclo», Manoel Umbelino da Silva, vulgo «Né de Barro», Miguel Moreira, Deolindo Messias, José Candido de Oliveira, conhecido por «Zuza Caruarú» e Benedicto José da Rocha, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Manoel Bento dos Santos, como gatuno e Raymundo Argenol da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino Francisco da Silva, como gatuno; Manoel Archimedes Vieira, por disturbios; José Petronilio da Silva, por offensas á moral publica: Francisco José das Neves e Francisco Laurentino da Rocha, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, João Baptista de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Josepha Maria do Nascimento, por offensas á moral publica; Joaquim Mendes Pereira, como desordeiro e Raymundo Barbosa, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Rogerio José Patricio, João da Costa Pestana e Bento José da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Isabel Carolina Falcão, Luiza Maria da Conceição, Maria Henriqueta dos Santos e Antonia Eleuteria de Figueiredo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Anna Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica e Anna Gonçalves da Silva, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel João de Sant'Anna e José Marques Pantaleão da Costa, como desordeiros.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do Recife, que na madrugada de hoje, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no predio n. 1, sito á rua Visconde de Itaparica, onde tem escriptorio os srs. Griffith Williams & Jonhson e com chaves falsas, subtrairam dali a quantia de 12$400 e duas capas de borracha.

Em seguida ditos ladrões penetrando no 2.º andar do referido predio ainda subtrairam 8 talheres com cabo de marfim e outros objectos.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado de Santo Amaro das Salinas communicou-me por officio, que hontem, ás 10 1/2 horas da manhan, no predio n. 4, sita á rua do Lima, o menor de nome Acidalia Couto, derramou certa quantidade de kerosene sobre suas vestes e ateou fogo nas mesmas, ficando bastante queimada.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Benito, em officio de 10 do corrente, que na madrugada de 23 de setembro proximo findo, no logar Sitio do Meio districto de Capoeiras, um grupo de malfeitores penetrou por meio de arrombamento na residencia do negociante de nome Antonio Wanderley, dando-se nesta occasião renhida luta da qual resultou a morte daquelle negociante e a de um dos ditos criminosos.

— Scientificou-me ainda, que no dia 25 tambem de setembro, em terras do engenho Rio Branco districto de Ilha de Flores, o administrador do mesmo engenho de nome Miguel Moysés, armado de revolver assassinou ao jornaleiro conhecido por José Manoú.

Os criminosos evadiram-se sobre taes factos procede o alludido delegado ás necessarias diligencias.

— O promotor publico de Villa Bella visitou, no dia 1 do corrente, em companhia do delegado respectivo a cadeia dali, encontrando 4 detentos, sendo: 2 pronunciados e 2 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O tenente do 1.º corpo de policia Tiburcio de Oliveira e Souza assumiu, no dia 13 deste mez o exercicio do cargo de delegado do municipio de Bezerros na qualidade de 2. supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o escrivão do Jury e annexos do municipio de Timbaúba, Josino de Araujo Pereira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 3 mezes, a licença em cujo goso se acha.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.—Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por portaria desta data, prorogou, por 3 mezes, a licença em cujo goso se acha o escrivão do juizo desse municipio, Josino de Araujo Pereira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta na importancia de 28$060, relativa ao fornecimento d'agua e luz feito por Francisco Gonçalves da Silva, ao quartel da força publica destacada em Villa-Bella, nos mezes de maio e junho ultimos, recommendo-vos que, de accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandeis pagar-lhe a quantia de 25$010, a que sómente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 30 de agosto ultimo, mandae pagar a Azevedo Alves Irmão & C., a quantia de 25:645$000, proveniente do fornecimento de peças de fardamento para as praças da força publica, sendo effectuado o pagamento á vista do saque a ser apresentado, em favor do Thesouro e desconto de 10 °/. ao anno sobre aquelle total, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque, incidindo a despesa na verba do art. 2.º § 49 do orçamento vigente, para o que vos remetto a respectiva conta.

Expediente do sr dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o dr. João Affonso de Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, não tendo entrado no goso da licença de 30 dias que obteve por portaria de 6 de julho do corrente anno, nem mesmo solicitado, dentro do prazo que lhe foi marcado, a portaria da mesma licença, que por isto caducou, nenhum obice deve ser posto ao pagamento de seus vencimentos, desde que não interrompeu o exercicio, tanto que nenhuma impugnação houve por parte desse Thesouro em relação ao pagamento dos do mez em que obtivera a licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de setembro de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por João Baptista Tenorio e Paulino Soares da Silva, agricultores e residentes em S. José do Egypto, contra as disposições das leis que incidem sobre a producção do algodão;

Considerando que, pelo art. 34 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, estão especificados os productos que os municipios podem taxar;

Considerando que o imposto lançado sobre sacco de algodão em pluma, de producção ou factura do municipio de S. José do Egypto, a que se referem as leis ns. 88 e 89, de 1905, abrange o de exportação, cuja decretação não compete ao poder municipal;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 35 da citada lei n. 480 e de accôrdo com o parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado, de 11 de agosto findo, dar provimento ao mencionado recurso, para o fim de declarar nullas e insubsistentes as disposições das citadas leis municipaes ns. 88 e 89, de S. José do Egypto, relativas á cobrança dos impostos sobre algodão.—Transmitta-se cópia ao sr. prefeito do municipio de S. José do Egypto.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista o officio que vos dirigiu o dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de agosto ultimo, sob n. 390, recommendo que providencieis no sentido de ser, ao professor da cadeira da Gloria de Goytá, Rutilio José de Oliveira e Silva, restituida, pela caixa da renda ordinaria do exercicio de 1905 a 1906, a quantia de sete mil e quinhentos réis (7$500), proveniente dos 15 °/. de contribuição, que demais foi descontada de seus vencimentos, relativos ao mez de maio deste anno.

— Ao sr. prefeito do municipio de Taquaretinga.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 25 de agosto ultimo, cabe-me agradecer-vos os protestos que apresentastes de completa solidariedade com este governo, em defeza da legalidade.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve remover, por accesso, a professora da cadeira do sexo feminino de S. Bento, Feliciana Edwiges da Costa Gama, para a da cidade de Quipapá.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Amelia Josephina Nery da Fonseca, para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de S. Bento.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Buique.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado fica sciente, pela communicação constante de vosso officio, datado de 23 do mez proximo findo, de terdes, no dia anterior, encerrado a sessão do Jury do municipio de Aguas Bellas, annexo a essa comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 422, de 30 de agosto findo, nomeou, na mesma data, Antonio Paulino de Albuquerque Borburema, carcereiro da cadeia de Timbaúba, em substituição de Luiz Brasiliano Duarte Filgueira, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de setembro de 1906.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Rodolpho de Albuquerque, amanuense da Escola Normal, de quem tratou o dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio que vos dirigiu em 29 de agosto ultimo, sob n. 391, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pela folha competente, a differença entre a sua gratificação e a do secretario da mesma Escola, a quem substituiu, nos periodos de 20 de abril a 31 de maio, de 8 de junho a 10 de julho e de 27 de julho a 8 de agosto de 1901.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que, no requerimento em que Jovina Eudoxia de Mello Braga pediu prorogação, por mais 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Leopoldina, para a qual foi ultimamente nomeada, exarou, hoje, o seguinte despacho:—Concedo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Julio Cesar Gonçalves Lima, removido do municipio de Taquaretinga para o de Altinho, entrou em exercicio no dia 22 de agosto ultimo, conforme participou-me o promotor publico da comarca de Caruarú, em officio daquella data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que Maria das Dôres Pereira da Silva, professora effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Belém de Cabrobó, deixou, em 16 de agosto ultimo, o exercicio de seu cargo, por ter sido removida para a cadeira de Iguarassú, segundo participou o respectivo delegado de ensino, em officio da mesma data.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de outubro de 1906:

Henrique Ladislão S. Araujo, Laurentino do Rego Barros, Loureiro Barbosa & C.ª, Maria Francisca Purificação Esteves, Manoel Fernandes Velloso, Manoel Luiz Correia e Satyro da Rocha Pereira.—Como requerem.

Bernardino Joaquim de Azevedo e Joaquim Gouveia Cordeiro.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Joaquim Francisco Figueirôa Faria.—Sim obedecendo á cordeação que fôr dada pela directoria de obras

João Luiz de Paula.—Sim, de accôrdo com a planta junta e o parecer da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1906

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Gravatá:

Paciente, João Francisco dos Santos, vulgo João Preto.—Negou-se a soltura unanimemente.

Provisão de solicitador

Requerente, Umberto Machado Dias.—Adiado.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o promotor publico; appellados, Manoel de Souza Leão e outros.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Macêdo Lima.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti os seguintes feitos:

Appellação crime

De Flores:

Appellante, o juizo; appellado, Eugenio Valentim de Souza Ferraz.

Appellação crime

De Itambé, da comarca de Timbaúba:

Appellantes, Pedro de Oliveira Cunha, vulgo Pedro Gervasio e outros; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Souza Gomes o seguinte feito:

Appellação civel

Do Limoeiro:

Appellante, a Fazenda municipal; appellados, José Pereira Lima e outros.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Antonio Jacob.

Appellação crime

De Ingazeira:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alves dos Santos.

Distribuições

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Tacaratú:

Appellante, o juizo; appellado, Miguel Rodrigues da Cruz, vulgo *Miguel bom*.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, João Alexandre do Nascimento e Manoel Cavalcanti da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Villa Bella:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Quelé de Carvalho e Sá.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Ferreira de Lima.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Recurso crime

Da Escada:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Francisco, vulgo *João Zumba*.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Carta testemunhavel

De Canhotinho, da comarca de S. Bento:

Testemunhantes, os syndicatos da massa fallida; testemunhado, João da Rocha Accioly.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Augusto Cesar da Silva Freire e sua mulher; aggravados, João do Rego Araujo Maciel e d. Henriqueta Olympia Maciel.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, o juizo e Ernesto Ferreira do Espirito Santo; appellado, José Duarte.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorridas, Benedicta Gomes da Silva e Olympia Gomes da Silva.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Aggravo de petição

Da Gloria de Goytá:

Aggravante, João Ferreira de Amorim; aggravada, Philonilla de Lemos Vasconcellos.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellantes, o juizo e o promotor publico; appellada, Benedicta Maria da Conceição.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo, appellados, Martins Pereira da Silva, vulgo *Cravo* e outros.

Encerrou-se a sessão ás duas horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

PEZAMES

Sobre a campa da exma. sra. d. Adelia Mathilde de Miranda Costa, virtuosissima esposa do illustre sr. Antonio Joaquim da Costa no setimo dia do seu fallecimento.

Neste momento solenne
Venho uma prova perenne
De affectos testemunhar;
Teço elogio á virtude,
Desde o berço ao ataúde
Ha prantos que derramar.

E' justa a tua dôr... sagrado o pranto
Com que banhas arquejante a sepultura
De tua esposa modelo de ternura
Que hoje a morte envolveu em negro
[manto!

Nunca teu coração padeceu tanto!
Dôr como esta jámais póde ter cura!
Quem adoçar vem, pois, tal desventura!
Ninguem! Só de tua esposa o triste
[canto!

De tua esposa que tinha a alma pura
Tudo a morte levou! Oh! crueldade!
Só te resta uma vida de amargura!

A tu'alma tão cheia de saudade
Descanço só terás na sepultura,
Urna de paz, perpetua soledade.

17 de Outubro de 1906.

* * *

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,
Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

AGRADECIMENTO

A directoria da Associação dos empregados no commercio cumpre o grato dever de publicamente, agradecer a todas as pessoas que, já com o seu valioso concurso pecuniario, já com as suas honrosas presenças, contribuiram para o bom exito e brilhantismo da excellente festa esportiva que a referida associação realizou no dia 23 de setembro ultimo, no Prado Pernambucano, em favor das victimas dos terremotos do Chile.

A directoria pede venia para especialisar os nomes dos exms. srs. barão de Casa Forte, consul do Chile, general Rocha Calado, commandante do districto e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife, que se fez representar pelo seu digno secretario dr. Raul de Moraes.

Tambem a directoria da União Esportiva, ao clube musical Mathias Lima e nomeadamente aos srs. Thomaz Seixas, Antonio Loyo de Amorim, Manoel Medeiros, Bento Magalhães Junior e Pedro Villa-Nava, cabe especial menção nesse agradecimento pelo esforço e solicitude que envidaram para o realce do mesmo festival.

A directoria não esquece, igualmente, os serviços prestados pela imprensa desta capital e, finalmente, a boa vontade com que se dignaram de acceitar os ingressos as pessoas a quem estes foram endereçados.

Recife, 13 de outubro de 1906.

Arthur N. Lima,
2.º secretario.

O «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico Silveira, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido.

Rouquidão, tosse, mal de garganta, são os primeiros resultados do resfriado que pode acabar em uma seria enfermidade pulmonar. Tomai em seguida o precioso Peitoral de Anacahuita e o Oleo de Figado de Bacalhau marca Lanman & Kemp, e ficareis curado. 15

D. JOANNA ROSA E SILVA

TRIGESIMO DIA

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Maria das Dôres Rosa e Silva, José Marcelino da Rosa e Silva e familia (ausentes) e Rosa e Silva Junior, ainda compungidos pela falecimento, no Rio de Janeiro, de sua prezada e inesquecivel mãe, sogra e avó, **d. Joanna Francisca Rosa e Silva**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir ás missas de 30.° dia que, por eterno descanso da pranteada extincta, mandam celebrar na proxima quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 1|2 da manhan, na Ordem 3.ª de S. Francisco.

Antecipadamente agradecem a todas as pessôas que comparecerem áquelle acto de religião.

D. Joanna Francisca da Rosa e Silva

J. Ferreira d'Almeida Guimarães e sua familia mandam celebrar uma missa, no dia 18 do corrente ás 8 horas da manhan, na capella de São Benedicto no Porto da Madeira, por alma de **d. Joanna Francisca da Rosa e Silva**, idolatrada mãe dos drs. Francisco d'Assis Rosa e Silva e José Marcelino da Rosa e Silva e antecipam os seus agradecimentos ás pessoas que comparecerem a esse acto de religião.

D. Joanna Francisca da Rosa e Silva

TRIGESIMO DIA

Leopoldo Lins e sua familia mandam celebrar uma missa a 17 do corrente, trigesimo dia do passamento de **D. Joanna Francisca da Rosa e Silva**, extremosa progenitora dos seus dignos amigos, drs. Rosa e Silva e José Marcelino e convidam aos seus amigos para assistirem a este acto que terá logar ás 8 1/2 horas da manhan na capella do collegio *São Joaquim*.

Adelia Mathilde de Miranda Costa

SETIMO DIA

Antonio Joaquim da Costa e seus filhos profundamente sentidos pelo infausto e prematuro fallecimento de sua nunca esquecida esposa e mãe **Adelia Mathilde de Miranda Costa**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada o corpo da finada, assim como a todos aquelles que se dignaram de enviar-lhes cartas e cartões de pezames, estendendo finalmente o seu eterno agradecimento ás pessoas que foram assiduas em prestar os seus serviços durante a molestia da extincta, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar (quarta-feira) 17 do corrente ás 8 horas da manhan na Matriz de S. Antonio, agradecendo desde já aos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Haverá salvas para cartões.

PROTESTO

« USINA CATENDE »

E. A. M. Fenton, por si e por procuração de outros.

Declaramos a quem interessar possa, que o machinismo e material para o augmento da Usina Catende e na mesma installados e funccionando ainda não foram pagos, sendo por isso de nossa propriedade como credores de dominio que somos, conforme o contracto de compra e venda celebrado com o proprietario da mesma usina dr. Joaquim José Coimbra.

Outrosim: pelo seu uso, de acôrdo com o protesto e aviso feito em tempo ao Banco de Pernambuco, este era nosso devedor até 31 de março deste anno, da quantia de Rs. 354.053:390. Pela presente publicação repetimos o nosso protesto, responsabilizando o Banco de Pernambuco por perdas e damnos pelo uso do material que possuimos naquella usina bem como pelo aluguel na razão de 10 %, ao anno sobre o custo do material referido—protesto que se estenderá a qualquer usufructuario e quem quer que seja.

O governo do Estado de Amazonas (Brasil) tendo rescindido o seu contracto com o London and Brasilian Bank Limited, pelo qual foi encarregado o dito Banco com o serviço do Emprestimo em Ouro—1902 o London and Brasilian Bank Limited vem pelo presente declarar que do dia 15 de novembro proximo futuro em deante não resgatará nem pagará mais os coupons do dito emprestimo.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A Equitativa

SORTEIO DE 15 DE OUTUBRO DE 1906

Rs. 5:000$000

Recebi da *Equitativa dos E. U. do Brasil*, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis (rs. 5:000$000) em virtude do sorteio de suas apolices, que teve logar em 15 do corrente e no qual foi contemplada minha apolice n. 10839, a qual permanece em pleno vigôr de accôrdo com os termos do respectivo contracto de seguro. Passo o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 15 de outubro de 1906.

Assignado, *Antonio Jovino da Fonseca.*

Como testemunhas:

Henrique Cruz
Ernesto Brotherood Junior.

Firmas reconhecidas.

PURGEN
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

POSTAES de fantasia e outros, cartões para participações, menus e carnets de baile; papel para jornal em diversos formatos; livros para escripturação e copiadores de diversos formatos; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas de Stephens para escrever e copiar e outras francezas e nacionaes; prensas de ferro batido, depositos para agua e pinceis para copiar; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria. Machinas, typos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife, unica agencia do «Codigo Ribeiro».

"O Rei da Dôr" é outro nome pelo qual se conhece o precioso linimento o Oleo Electrico do dr. De Grath. Domina por sua benigna efficacia as dôres reumaticas, nevralgicas, de dentes, de ouvidos, e quantas dôres affligem a humanidade. 16

LOÇÃO DEQUÉANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal.
Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 21, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações.
Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

"Nullidades do Processo" e "Leis e Formulas Processuaes" pelo dr. Francisco Eugenio de Toledo, encontram-se na casa *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

1907

Folhinhas de Porta para o anno de 1907. Encontram-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos revendedores grandes abatimentos.

A NOVA MEDICINA

PARTOS, MOLESTIAS DO FIGADO, DO ESTOMAGO, FEBRES, ETC.

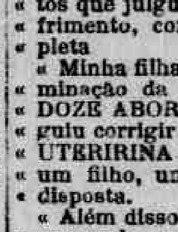

De Caiboaté, Municipio de Uruguayana (Rio Grande do Sul), escreve-nos o sr. Annibal Antão Prisco Servolo, digno official reformado do exercito e coronel da Guarda Nacional (firma reconhecida):

« Não posso deixar de felicitar-me pela « feliz hora em que tive entre as mãos o « precioso livrinho **O Novo Medico** do « Visconde de Souza Soares.

« Tendo ha annos em tratamento me- « dico, em Uruguayana, minha esposa e « não tendo conseguido allivio aos seus « males, comprei, na pharmacia Moura, « daquella cidade, uma botica de **Especificos**, recommendados no mesmo « livrinho, e, applicando os medicamen- « tos que julguei necessarios ao seu sof- « frimento, consegui a sua cura com- « pleta

« Minha filha que não conseguia a ter- « minação da sua gravidez, depois de « DOZE ABORTOS successivos, conse- « guiu corrigir esse mal, com o uso da « UTERIRINA n. 2, e hoje está creando « um filho, uma creança forte e bem « disposta.

« Além disso tenho applicado aqui na « campanha, a muitos pobres, gratuita- « mente, esses **Especificos**, e todos « têm colhido os melhores resultados em « *molestias do figado, do estomago, deli-* « *rium tremens, febres diversas, partos* e « outras doenças... »

O NOVO MEDICO do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia GRATUITAMENTE e franco de porte a quem requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Milhares de pessôas curadas com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 21

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

NOTICE

The Annual General Meeting of the Pernambuco Lawn Tennis Club will be held on Saturday oct. 20 th. at Mr. Robson's house, Sant'Anna, by kind permission.

A Meeting will be held at the same place and at the same time, of the Pernambuco Lawn Tennis Oround Club, for the purpose of fusion of the two Clubs, which hereaf ter shall be called the Pernambuco Lawn Tennis Club.

R. H. Bradford
Hon. Sec.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

Escrophulas!

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o *Elixir de Nogueira Salsa, Caroba e Guayaco* preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1.° de maio de 1888—*dr. Raymundo V. da Silva.* — Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felipe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Aos paes de familia

Um profissional recentemente chegado a esta cidade, tendo conseguido do illustre director do instituto Ayres Gama, um dos salões desse acreditado estabelecimento de instrucção, para funccionar diariamente das 9 ás 11 da manhan, um *curso especial de leitura rapida pelo methodo de João de Deus* vem offerecer seus prestimos aos paes de familia, assegurando-lhes que, dentro de 3 a 4 mezes, no maximo, habilitará qualquer creança a ler correctamente, sem as fadigas e cançaço da soletração antiga.

Para maiores esclarecimentos, póde ser encontrado, ás horas supra indicadas, no referido instituto.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para Hermenegildo, rua Sol 518.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

As pessôas que concorreramao *premio de virtude* e não lhes foi concedido, queiram procurar os seus documentos, até ao fim do corrente mez, á rua Duque de Caxias n. 77.

Recife, 10 de outubrode 1906.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se a 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal, referentes ao 6.° anno social findo em 31 de agosto ultimo, e bem assim para, de accôrdo com os arts. 7.° e 18.° dos estatutos, proceder-se respectivamente á eleição dos administradores para o triennio de 1906 a 1909 e do concelho fiscal para o anno social de 1906 a 1907.

Ainda de accôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 21 a 29 do corrente inclusive.

Recife, 11 de outubro de 1906.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 22, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado: Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de setembro de 1906.

O secretario,
Hugolino R. Machado da Cunha.

Previdente Pernambucana

25.ª CHAMADA

Tendo sido pago o peculio a que tinha direito a exm.ª sra. d. Hermina Fernandes Marques, pelo fallecimento de seu marido o sr. Luiz de França Marques, na importancia de tres contos e cem mil réis, convido aos socios desta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 811, a virem á rua Nova n. 24 (o Novo Mundo) trazer a contribuição a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a chamada acima sem multa termina no dia 20 do corrente.

Recife, 10 de outubro de 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 5 de outubro de 1906.

Pela Companhia.

Manoel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exmo. sr. presidente da mesa da Assembléa Geral, convido a todos os socios no caso do art. 22, § 1° dos estatutos, a reunirem-se em Assembléa geral ordinaria, domingo, 21 do corrente, ás 12 1/2 horas do dia, no gabinete, para ser cumprido o determinado no § 1°. do art. 32 de nossa lei social.

Recife, 16 de outubro de 1906.

A. J. Barbosa Vianna,
1.° secretario.

Just, Basto & C.ª declaram ao publico e ao commercio em geral que desta data em deante deixaram de negociar com o ramo de «Commissões e Consignações» passando a occupar-se exclusivamente de «Agencias e Representações.»

Recife, 8 de outubro de 1906.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram pelo presente que nesta data compraram ao sr. José de Souza Peixoto, a sua padaria sita á rua do dr. Feitosa n. 13, freguesia de Santo Antonio, livre e desembaraçada de quaesquer onus ou impostos, devendo quem se julgar prejudicado fazer a sua reclamação dentro do prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 11 de outubro 906.

Nogueira & Lopes.

Confirmo

José de Souza Peixoto.

Ao publico

José Rufino & C. avisam ao commercio que deixou de ser seu empregado o sr. *Alberto Travassos* desde o dia 11 do corrente

Recife, 17 de Outubro de 1906.

José Rufino & C.

Ao publico e ao commercio

Declaramos que nesta data deixa de ser nosso empregado José Francisco de Moura.

Recife, 13 de outubro de 1906.

José Pereira & C.ª

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ANNUNCIOS

Para 1907

FOLHINHAS DE PORTA DO Diario de Pernambuco

A mais completa, mais bem organizada e que melhor parte chronologica possue.

Os calculos lunares são garantidos para Pernambuco.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Cada exemplar 200 rs.

Commissões vantajosas aos agentes.

LABORATORIO DUBOIS
7, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os Comprimidos de
VEGETALINE DUBOIS
para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e suas consequencias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

ESPORTE

CAVALLO ROUBADO

Na noite de ante-hontem foi roubado da coudelaria São Fernando em Fernandes Vieira, á rua Dr. Joaquim Nabuco, o conhecido animal de corridas *Talisman*, que pertence á coudelaria Balduino

Os signaes do animal são os seguintes: 6 1|2 palmos de estatura, tem os pés e a mão direita brancos, uma barata no beiço superior, crinas e rabo aparados. Não tem marca de cortadeira por nunca ter levado cangalha; anda sempre de cabeça erguida; é rodado pedrez e não tem pisada de cavallo de passeio.

E' animal da edade de 6 annos.

O signal de ferro que possue no quarto direito é o monogramma L B, estando o B pousado sobre a haste do L, que é bem extensa.

O proprietario desse animal pede a quem achal-o que o apprehenda e leve ao largo da Alfandega, no armazem Seixas, que será bem gratificado.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rua Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Alves Lima & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS
O mais importante STOCK neste Estado de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras typographicas
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 39

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lcpopular

PHARMACIA SANTO ANTONIO

Productos Chimicos e drogas de 1.ª qualidade. — *Completo sortimento*

Avia-se qualquer receita com promptidão e asseio. — *Preços razoaveis*

9—Rua Estreita do Rosario—9
Junto a Igreja do Rosario.

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada a Academia de Medicina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

MATRICARIA de F. DUTRA

3 A 3

3 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.

RUA BOM JESUS N. 50, 1.° ANDAR

Vendas exclusivamente a revendedores.

FUNDI - O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.

gentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

VERDADEIRAS MACHINAS DE COSTURA SINGER

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 POR SEMANA

CONCERTOS DE TODAS AS MACHINAS — PRECISAM-SE DE VENDEDORES E COBRADORES

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA
ANEMIA
Hémoglobine Deschiens
Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.
VINHO, XAROPE
Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

OCCASIÕES EXCEPCIONAES
APROVEITEM

GRANDE STOCK DE FAZENDAS A PREÇOS REDUZIDOS NO

ARMAZEM UNIVERSAL

Rua Nova 22

Procede-se á colossal liquidação de gases, sedas, setins, cachemiras, cazemiras, phantasias, brins, cretones, morins, espartilhos, camisas, collarinhos e punhos e os demais artigos desta grande casa de modas.

Convida-se o publico em geral a fazer-lhe uma visita, para sortir-se de fazendas a preços sem competencia.

Reducções reaes

Liquidação de fim de anno.

ARMAZEM UNIVERSAL
Rua Nova 22—RECIFE

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA DE
RUBINAT
Meio copo como Laxativo — Um copo como Purgativo
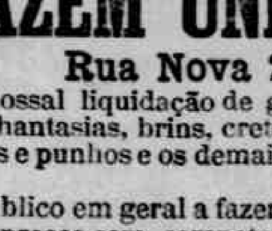
FONTES SERRE — A mais agradavel a mais rica e abundante da bacia de Rubinat Espanha
FONTES SERRE — Extracto do producto official: 10.000 litros d'agua purgativa natural em 24 horas
Diplomas de honra, Fornecedores da Corte Real da Espanha
Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris, unico Concessionario para o Brazil

PHARMACIA RANGEL

M. FERREIRA & C.ª

21—RUA DO RANGEL—21

Marques Ferreira & C.ª offerecem ao publico, e á respeitavel corporação medica desta cidade e do interior, os seus serviços profissionaes, na pharmacia acima.

Este estabelecimento, apezar de ser um dos menores entre os seus congeneres, acha-se todavia, montado em condições de bem servir ao publico mais exigente, uma vez que dispõe, de sortimento regular e indispensavel, de drogas e especialidades pharmaceuticas, tanto do Paiz como estrangeiras.

Outrosim; este estabelecimento é dirigido por pessoal habilitado, e de accôrdo com todas as prescripções do regulamento da Hygiene.

Nestas condições pois, conta com a valiosa protecção e benevolencia da distincta classe medica, e do publico em geral.

A Pharmacia Rangel entra no grupoidas que se prestarão a satisfazer o convite do exmo. sr. Inspector de Hygiene Publica; ficando de promptidão com toda a regularidade, todas as vezes que lhe couber por escala; conservando-se aberta durante a noite, afim de acudir ás necessidades de occasião.

FEBRES PALUDICAS
Febres Intermittentes, Anemia
as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo
LICOR Febrifugo ARNOUX
á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.
Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, *gratis e franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.
O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções**, sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco
AMORIM SILVA & C.ª

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marcas de farinha de trigo

SÃO LEOPOLDO E OO

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTES

Amorim Silva & C

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor DEHAUT de Paris
2$50 5$
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

PARNAMEIRIM

Aluga-se uma bôa casa defronte da estação; a tratr na mesma.

Grande Escandalo!

Não se póde dar outro titulo ao modo porque o «Armazem do Caçador» está vendendo, com grande reducção de preços, as suas mercadorias, como poderão seus amigos e freguezes, bem como as exmas. familias, verificar, fazendo uma visita a este estabelecimento de confiança que tem, em deposito, um grande sortimento de tecidos de todas as qualidades, importadas mensalmente da Europa.

VER PARA CRER!
« Armazem do Caçador »
CASA DE CONFIANÇA
Rua Duque de Caxias 60
BRAGA & FONSECA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
MINERVA
RIO DE JANEIRO
AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.
Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

Só se vende
Aluga-se a bôa casa da estrada do Monteiro n. 55, caiada e pintada tendo agua e gaz a tratar no trapiche Viann.— Forte do mattos.

COELHOS
Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

AVISO IMPORTANTE

Só aos commerciantes
Escrevam para o nosso catalogo de calçado, joalheria, cintos, pentes para senhoras, etc., etc.
MAX DREYFUSS & CO.,
125 FRONT ST., NEW-YORK, U. S. A.

LUZ BARATA!
ACETYLENE
CARBURETO DE CALCIO
O melhor do mundo
FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos
Depositarios em Pernambuco
Alves Lima & C.a
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

Ao publico
Os novos proprietarios do Commercial, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O Commercial acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—29

Sabonete JAPONEZ
Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspa, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.
Agente — A. B. Nogueira
54—RUA DO BOM JESUS—54

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.
Não temos caixeiros vendedores ambulantes.
Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.
RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

ANNUNCIOS FUNEBRES

Adriano Monteiro de Souza

A familia Adriano Monteiro de Souza penhorada agradece a todas as pessoas que conduziram seu chefe á ultima morada, e de novo convida aos parentes e amigos do mesmo para assistirem ás missas que por seu eterno descanso mandam celebrar na matriz de São José ás 8 1/2 horas da manhan de quinta-feira 18 do corrente, antecipando desde já seus agradecimentos por este acto de religião e caridade, haverá salva para cartões.

Coronel Odilon Padilha
SETIMO DIA

Antonio de Padua Mamede e sua espôsa agradecem sinceramente aos parentes e amigos que se dignaram de enviar-lhes condolencias pelo infausto passamento do seu saudoso tio **Odilon Padilha** e a todos convidam para assistirem ás missas que pelo [illegible] descanso da alma do finado [illegible] mandam celebrar na matriz da [illegible]-Vista, ás 8 horas da manhan, de [illegible] 17 do corrente mez. Desde já antecipam os seus agradecimentos.

Coronel Odilon Padilha
SETIMO DIA

Henriqueta Padilha e seus filhos agradecem penhorados a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro do seu sempre lembrado espôso e pae **Odilon Padilha** e enviaram cartões de condolencias.
Convidam a todos para assistirem ás missas que por alma do finado mandam celebrar na matriz de S. Lourenço da Matta na proxima quarta-feira, 17 do corrente mez, ás 8 horas da manhan, antecipando os seus agradecimentos.

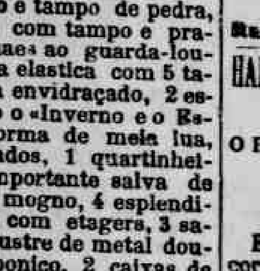

Adelino Marques d'Amorim

Manoel Marques d'Amorim e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu filho, irmão, sobrinho, cunhado e tio, **Adelino Marques d'Amorim**, mandam celebrar na egreja do Corpo Santo, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 19 do corrente.
Por este acto de religião e piedade se confessam desde já summamente gratos.
Recife, 15 de outubro de 1906.

Dr. Maximiano Duarte
30.° DIA

Na capella do collegio São Vicente de Paulo, será rezada uma missa por alma do inolvidavel **dr. Maximiano Duarte**, ás 6 horas da manhan do dia 18 do corrente (quinta-feira).
Convidam-se as pessôas de sua amizade.

Adelino Marques d'Amorim
AGRADECIMENTO E CONVITE

Manoel Marques d'Amorim, sua mulher, filhos e genros, penhorados, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu filho, irmão e cunhado, **Adelino Marques d'Amorim**, até o cemiterio publico desta cidade e de novo convidam para assistirem á missa que será celebrada na matriz desta mesma cidade, no dia 19 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, setimo dia do seu fallecimento. Por este acto de religião e piedade se confessam summamente gratos. Caruarú, 16 de Outubro de 1906.

D. Antonia Albuquerque do Rego Barros
1.° ANNIVERSARIO

Sebastião do Rego Barros e seus filhos, Maria A. do Rego Barros, Idalina A. do Rego Barros, Julietta A. do Rego Barros e Sebastião do Rego Barros Junior e sua mulher (ausentes) Alexandrina de A. Araujo, Celina de A. Araujo, Rodolpho A. de Araujo e sua familia, Sebastião de Albuquerque Araujo e seus filhos, Bellarmino D. R. da Silva e sua mulher, Julia de Araujo e sua familia e Capitulina de Araujo e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo repouso eterno da alma de sua idolatrada e sempre chorada esposa, mãe, irman, cunhada e tia **Antonia Albuquerque do Rego Barros**, na matriz da Graça, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, primeiro anniversario do seu doloroso fallecimento.
Antecipam os seus sinceros agradecimentos a todos que se dignarem de comparecer.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

De importantes moveis, espelhos, lindos quadros, porcelanas, crystaes, importante vacca tourina com cria femea, 1 excellente garrota tourina prenhe, metaes, bronze etc.
Constando:

SALA DE VISITA
Uma excellente mobilia de jacarandá com palha no encosto, contendo 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 consolos com tampo de pedra, 1 importante columna circulada com 3 cadeiras e tendo ao centro uma linda figura de bronze, 2 cantoneiras douradas de phantasia, 2 cadeiras austriacas forradas a damasco grenat, 1 espelho quadrado com moldura dourada e pellucia, 1 importante caixa de musicas, 5 quadros, 2 lindos porta-flôres de electroplat e crystal, 2 jarros grandes com bolas de côres, 4 jarros grandes prateados com florões dourados, 2 medalhões dourados, 4 etagers dourados com figuras, 2 figuras de porcelana, 1 quadro representando o Visuvio, 1 sanefa dourada, 1 lindo candieiro de crystal para gaz e velas, 2 bichos, empalhados, 1 quandú e 1 quaty, 2 jarros, 1 cosmorama com vistas, diversos bibelots, 1 alcatifa forro de sala, 6 etagers, 2 quadros, 1 importante cadeira de mola com balanço, 1 mesa de junco para centro de sala, 1 grupo terra cotta, 1 mesa austriaca.

GABINETE
Uma mobilia de junco torneada com encosto de palha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 2 dunquerques com pedra e [illegible] espelho, 1 magnifica espreguiçadeira [illegible] de junco, 1 cadeira para leitura [illegible] 1 [illegible] de cobre [illegible] 1 importante canças empalhadas com suspensão, 2 on[illegible] 3 etagers [illegible] 13 quadros diversos, [illegible], 1 estatueta dourada, 2 jarros, [illegible] pannos diversos para cadeira, 2 sanefas entalhadas, 2 porta-jornaes, 2 lindas cestas de contas.

ALCOVA
Um importante guarda vestidos, de amarello queimado e entalhado, 1 esplendido toillette systema americano com pedra e espelho biscauté, 1 magnifico lavatorio, de amarello com pedra, 1 rica cama, 1 banca de cabeceira com pedra e prateleiras de pedra, tudo igual e de gosto, 1 lindo porta extracto de biscuits, 1 espelhinho de phantasia, varios bibelots para toilette.

QUARTOS
Uma cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 banca de cama com pedra, 1 lavatorio com pedra de côr, 1 mesa com gavetas, 1 santuario, 1 pyramide para santuario, 1 colcha de sêda, 6 cadeiras entalhadas, 1 cama de ferro para solteiro, 1 lampada de prata para lamparina, 1 commoda secretaria, 4 quadros, 1 espelho oval, 1 mocho torneado, 1 sanefa entalhada.

SALA DE JANTAR
Um importante guarda-louça entalhado com suspensão e tampo de pedra, 2 lindos aparadores com tampo e prateleiras de pedra iguaes ao guarda-louça, 1 excellente mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 estatuas representando o «Inverno e o Estio», 2 mesas em forma de meia lua, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira de columna, 1 importante salva de prata, 8 cadeiras de mogno, 4 esplendidas figuras grandes com etagers, 3 sanefas douradas, 1 lustre de metal dourado para gaz carbonico, 2 caixas de madeiras forrada a pellucia para facas, porcellanas para jantar e almoço, 1 licoreiro de crystal, 32 taças para champagne, 6 garrafas finas para vinho, 2 jarros para agua, 4 compoteiras, 1 centro para mesa, 1 porta farinha, 1 salva de porcelana de côr, 2 bandejas grandes, 2 fructeiras de charão, copos, calices, colheres, talheres, chicaras para café e chá.

Quarta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua de S. Gonçalo n. 29, 1.° andar.
O agente Gusmão, autorizado pela exma. sra. d. Ubelina Moraes, viuva do illustre sr. commendador José Candido Moraes, fará leilão de todos os moveis e objectos acima referidos.

Agente Oliveira
Grande e importante LEILÃO

De bons moveis, piano, cantoneiras, jarros de grande valor, candelabros de chrystal, quadros a oleo, espelhos ovaes grande vidro biscauté, escarradeiras, importante album de madreperola, tapetes grandes e pequenos, almofadões, 1 estereoscopio, diversos objectos de ouro e prata, relogio, etagers, esteira de sala e quartos, alcatifa, centros para mesa, (crystal), louças, vidros, porcelanas, crystaes etc., pertencentes ao espolio do finado major João Caetano de Abreu.
Quinta-feira, 18 do corrente
Na casa sita á rua do Corredor do Bispo n. 13.
O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major João Caetano de Abreu, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos existentes na casa acima, cuja descripção minuciosa sairá na «A Provincia» de hoje.
Quinta-feira, 18 do corrente

Grande Leilão
AGENTE VERNET
á rua Gervasio Pires n. 28
Sexta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
AO CORRER DO MARTELLO

O agente Vernet competentemente autorizado por distinctissima familia que se retirou para fóra do Estado, fará leilão de bons e solidos moveis, importante piano de cauda proprio para concertos, do afamados fabricante Boisxelôt, espelhos de crystal, finissimos apparelhos para chá e jantar, riquissimos jarros, quadros crystaes e mais objectos de uso domestico, que se acham discriminados na *Provincia* de hoje.
Nota—Por occasião deste leilão, a 1 hora da tarde será vendida uma vacca de raça hollandeza com 5 mezes de barriga e com um bonito novilho da mesma raça.

Agente Tito Pinto
Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61
Grande e ultimo
Leilão
NA CASA METROPOLE
A' rua Barão da Victoria n. 40
«Artigos de moda»
«Alta fantasia»
Incitamento ao bello sexo
Bluzas de diversos tecidos, saidas de baile, bóas de perros; golas de seda; capas de seda; espartilhos; e muitos outros artigos.
Sexta-feira, 19 de outubro
A'S 11 HORAS
Agente Tito Pinto
Definitivo leilão para entrega da chave do predio. Venda positiva e á vontade do comprador.

AVISO
Em seguida vender-se-á o pequeno salão que ainda existe de artigos para homens e creanças, além das installações metalicas para exposição e muitos outros artigos taes como tapetes, bolsas de cordão etc. etc.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Vapores esperados
DA EUROPA
Araguaya — 25 de Outubro de 1906.
Danube—1 de Novembro de 1906.
Thames—16 de Novembro de 1906.
PARA EUROPA
Nile—28 de Outubro de 1906.
Magdalena—11 de Novembro de 1906.
Araguaya—18 de Novembro de 1906.

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA
E' esperado da Europa até o dia 19 de outubro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

O PAQUETE
CLYDE
E' esperado do sul até o dia 21 de outubro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
SANTOS
E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.a
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT
SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK
PAQUETE INGLEZ
TENNYSON
E' esperado de New-York no dia 17 de outubro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.° andar.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
O PAQUETE
MOSSORÓ
E' esperado do norte até o dia 17 do corrente, segue depois de pequena demora para *SANTOS* e *RIO DE JANEIRO.*
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O Paquete
AACHEN
E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Paquete
COBLENZ
E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
Acceitamos carga para os portos acima directo, e com baldeação para os demais portos da Europa e America do Norte.
Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.a
Paquete
MARANHÃO
Commandante capitão tenente J. Pacheco Junior.
Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.
ENTRARA' NO PORTO DE NATAL

Paquete
OLINDA
Commandante capitão tenente Gorte Real.
Esperado do norte, no dia 22 do corrente a tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 23, ás 5 horas da tarde.

PAQUETE
GUAJARÁ
Commandante Francisco A. Lestro.
Esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará**, depois de indispensavel demora.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.
As passagens de ida e volta têm 10 p. de abatimento.
Rua do Commercio n. 46
andar terreo

EDITAES

Directoria de Contabilidade e Rendas do Municipio do Recife, em 17 de Outubro de 1906.

Arthur Bahia, lançador municipal, de ordem do exm. sr. coronel prefeito, previne aos srs. contribuintes da freguesia de Santo Antonio, que a começar da presente data vae effectuar a collecta dos impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, motores, guindastes etc para o exercicio de 1907, devendo os srs. interessados munirem-se de termos de arrendamento e outros documentos, que provem o valor locativo dos seus estabelecimentos; ficando-lhes marcado o praso de 30 dias para fazerem as suas reclamações perante esta prefeitura.—*Arthur Bahia*, lançador.

Recebedoria do Estado

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o pagamento do imposto da classe n. 2 na importancia de rs. 75$000 e bombeiros 12$000 para o exercicio de 1906 a 1907.
Galvão & Coimbra — Rua Dr. Rosa e Silva n. 4.
1.a Secção da Recebedoria em 13 de outubro de 1906. — O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N 38

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saúde o vinho branco vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Chili», entrado em 18 de setembro ultimo, marca C. F. P. A. n. 1/10 e consignado a Henri Lucas & Comp., por conter sulfitos alcalinos.
Alfandega de Pernambuco, 15 de outubro de 1906.—*Aguiar Gusmão*, 3.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 39

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saúde, por conter sulfitos alcalinos, o vinho branco vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Bosphore», entrado em 5 de Novembro de 1905, marca F. D. e consignado a Fernand Dupeyrot.
Alfandega de Pernambuco, 15 de outubro de 1906.—*Aguiar Gusmão*, 3.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 37

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saúde, por conter sulfitos alcalinos, o vinho branco vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Cordillere», entrado em 20 de agosto ultimo, marca A. C., n. 5227 e consignado a Godofredo Vicente da Silva.
Alfandega de Pernambuco, 13 de outubro de 1906.
Aguiar Gusmão,
3.° escripturario.

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.a vara criminal, presidente da 6.a sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, etc.
Faz saber que tendo designado o dia 18 de outubro proximo, ás 10 horas do dia para abrir a 6.a sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE
Balthazar José dos Reis.
José Octavio da Silva.

SANTO ANTONIO
Antonio Pereira Braga Guimarães.
José de Oliveira Mello.
José de Souza Mello.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.

SÃO JOSÉ
Alipio Victor Nogueira Lima.
João Pereira do Nascimento e Silva.
João Vicente Quental.
João Quintilho de Fontes Braga.

BOA-VISTA
Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessoa.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Guilherme Hallyday.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.

GRAÇA
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Felippe Henrique Girão.
Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.

AFOGADOS
Alfredo Pires Galvão.
Antonio Francisco Regueira Duarte.

POÇO
Dr. Edgard Gordilho.
Francisco Bandeira de Lima Coutinho.
Benedicto José de Mello.
Joaquim Maximiano Pestana.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

VARZEA
Antonio de Pinho Borges.
Joaquim Bonnefond.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil réis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio deste anno. Recife, 18 de setembro de 1906. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do jury o subscrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:
Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.° lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.
Recife, 1 de outubro de 1906.
O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Paris para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.
Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.
Faz saber aos contribuintes de annuidades correspondentes á companhia Recife Drainage, pelos serviços prestados nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, no exercicio de 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.° lettras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para, com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.
Recife, 22 de Setembro de 1906.—O procurador dos Feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica; faço publico que á contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.
Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.
Rio de Janeiro, 1.° de setembro de 1906.
O secretario,
Dr. João Pedroso

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.°, titulo 3.° da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:
Armazem n. 2
Marca J P L n. 84, um atado vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Brasil», entrado em dezembro de 1905 e sem consignação no respectivo manifesto;
Marca George Stevens s/n., duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Mira», entrado em dezembro de 1905;
Marca J L T n. 34250, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em dezembro de 1905 e consignada á ordem;
Marca C O C n. 24230, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;
Marca F M S n. 1473, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;
Marca P Q C n. 354, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Alves de Britto & C.;
Marca J L T n. 12, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;
Marca V G & C n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Virgilio Chagas & C.;
Marca H K ns. 2118/19, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a M. M. da Nova;
Marca A. Costa & C. n. 18, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em dezembro de 1905, sem consignação no manifesto;
Marca Narcizo Maia & C. n. 10, um pacote vindo de Liverpool no mesmo vapor;
Marca diamante, tendo no centro as letras V B ns. 2 a 5, cinco caixas vindas de New York no vapor inglez «Hustrals», entrado em dezembro de 1905 e consignadas á ordem;
Marca G W B R, n. 11, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem, digo, a Great W of Brasil & C.a;
Marca J n. 1150, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor francez «Caravellas» entrado em janeiro de 1906 e consignada á ordem;
Marca Albino Silva & C.a, s/n, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» entrado em 18 de janeiro deste anno;
Marca A B C contramarca A J n. 2802, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e sem consignação no manifesto;
Marca A S n. 50, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a F. C. Guimarães;
Marca Alves de Britto n. 1, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez Gladiator», entrado em 25 de janeiro de 1906 e sem consignação no manifesto;
Marca F L & C.a, n. 33 uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Luiz Ferreira & C;
Marca J L T ns. 13/22, dez caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Joaquim Luiz Teixeira;
Marca «Capricho» n. 5015, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Waldemar» entrado em fevereiro deste anno e consignada a Ferreira Rodrigues & C.a;
Marca J A B, contramarca C n. 221, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor sem consignação no manifesto;
Marca L A S n. 180, um fardo vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignado a Luiz Amorim Silva;
Mesma marca ns. 182/184, tres fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação.
Alfandega de Pernambuco, em 2 de outubro de 1906. O inspector.—*Manoel Pinto da Fonseca.*

A O COMMERCIO. Pessôa habilitada encarrega-se de fazer escriptas avulsas, correspondencia, fechamentos de balanços etc, neste Estado e no interior. Para referencia na alfaiataria civil e militar á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

ALUGA-SE um sitio com bôa casa, com bastantes commodos, e muitas fructeiras, com agua e gaz, na Travessa de J. Fernandes Vieira n. 1, a tratar á rua da Imperatriz n. 19, 2.° andar.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

ALUGAM-SE As casas ns. 6 e 12 á rua Fernandes Lopes, na Capunga. Têm agua encanada.
A tratar á rua das Pernambucanas n. 21 ou Joaquim Nabuco 66 loja.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGAm-SE o sitio e casa na Torre, rua do Rio n. 24, a tratar na rua da Penha n. 1, 2.° andar.

AMA—Precisa-se: que saiba cosinhar, a tratar na rua Direita Padaria Alfredo.

ARMAÇÃO. — Vende-se uma armação envidraçada e envernisada, propria para qualquer negocio, vêr e tratar á rua Velha n. 118, esquina do pateo da Santa Cruz.

ALUGA-SE—O grande predio onde foi a Refinaria Pernambucana na Capunga á margem do Rio; tem guindaste e caes; proprio para qualquer fabrica. A tratar á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ALUGA-SE — Uma casa armada a chalet perto da estação do Arruda com quintal cercado, com muitos pés de fruteiras e cacimba com agua bôa a tratar na mesma com o sr. Fructuoso Antonio da Silva.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

CIDADE DA ESCADA—Vende-se nesta cidade a grande propriedade denominada ATALAIA com todos os seus pertences e componentes e livre e desembaraçada de qualquer onus, comprehendendo as ruas d'*Atalaia* com 12 casas para aluguel, a de *S. João* com 4 casas e a da *Bôa-Vista* com 8 casas, as quaes rendem uma pelas outras, mais de cem mil réis mensalmente.—Um excellente *chalet* onde reside o proprietario, com todos commodos o qual tem 2 salas, 1 saleta, 10 quartos, cozinha, agua potavel e encanada, banheiro, apparelho, gallinheiro etc.
O *chalet* é ajardinado de ambos os lados, tem extenso e optimo pomar;—coqueiros, cafeeiros, cacauzeiros e variada qualidade das melhores fructas—Tem bôa estribaria, um cercado de valado para vaccas e outros animaes.—Olaria e fornos para tijolos, telhas e louça—Um riacho perenne que atravessa os terrenos. Bom barro para olarias—Terrenos optimos para cultura de mandioca, macacheira, milho, feijão e canna.—A referida propriedade tem em si muitas outras fontes de producção e presta-se á qualquer outra exploração, não só a polycultura como principalmente para uma grande fabrica, não só pelas suas edificações e extensão como principalmente estar collocada dentro da cidade, á margem do rio Ipojuca. E' demarcada por um lado pelo mesmo rio Ipojuca, pelo outro, pela estrada de ferro.—Vende-se barato. A' tratar na rua da Concordia n. 172, ou na Escada com o sr. Costa Campos.

CASA NA MAGDALENA — aluga-se a casa n. 3 B—a rua Carlos Gomes (antiga Travessa do Lucas) com commodos regulares, com bastante terreno e bonds á porta a tratar na rua Benfica n. 35 (Magdalena).

CRIADA—Precisa-se de uma, mocinha e limpa para serviços domesticos, na rua das Flôres n. 13.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CHALET—Aluga-se um bem confortavel chalet, situado num dos melhores pontos do Arraial, Travessa da Casa Amarella, distante da estação 3 minutos; a tratar na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CHALET — Aluga-se um bem chalet em Bôa-Viagem, para á estação balnearia; á tratar no Consulado da Italia (Rua da Aurora n. 7), das 2 ás 5 horas da tarde.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.° andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.° andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 22.

CALIÇA LIMPA. Para aterro dá-se na rua do Nogueira n. 28, predio em demolição.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.a secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

EXERCITO—Uma calça garance por 30$000! Uma tunica de panno fino por 70$000! E' só na casa de Alfredo Motta "Alfaiataria Civil e Militar" á rua das Trincheiras n. 10.

FARELLO DE MANIVA: — O mais fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

GUARDA NACIONAL—Reorganização—Telegramma no *Diario* — Alfredo Motta proprietario da "Alfaiataria Civil e Militar" acha-se prompto e preparado a executar qualquer fardamento com esmero e perfeição. Rua das Trincheiras n. 10.

IMITAÇÃO de Christo e Formulario de orações: Dois livros sem eguaes para leituras, meditações, missa, confissão, bençam etc. Para liquidar — encadernação vermelha 3$000, dourado 4$000. A' rua Bom Jesus n. 8 armazem.

JULIO RUFINIANO ALVES, com praticade pharmacia adquerida em longo tempo, offerece seus serviços. Informa-se no Hotel Republicano.

MERCEARIA. Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguesia de S. José, fazendo regular apurado.
O motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 10.

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MOENDA A COMPRAR.—Precisa-se de uma moenda de 26 a 30 polegadas de panadura, usada que esteja em bom estado, e com ou sem roda de espóra. A tratar com Domingos Ramos Filho no Recife ou com Cosme Maranhão em Lagôa-Secca.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.° andar e sotão do mesmo.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, e uma ama de arrumação que sejam asseiadas e durmam em casa dos patrões.
Rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 88 A. Paga-se bem.

PARA 1907 — A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PRECISA-SE de um bom official de barbeiro na rua estreita do Rozario n. 6 a tratar na mesma casa.

PREDIO BARATO — vende-se um, em excellentes condições, bons commodos, terreno proprio, na rua do Jasmim n. 16, a tratar na rua da Palma n. 55.

PADARIA— Vendem se os utencilios completos de uma padaria, ou alugam-se os mesmos com grande importante fôrno, balcão, balanças, depositos para massas, etc. por preços resumidos.—Atratar na pharmacia Fonseca na Casa Forte, com o sr. Manoel Ferreira da Cruz o (Corra a Roda). Serve perfeitamente para principiante com pequeno capital.

SELLOS—para collecções, raros authenticos e differentes: 25 sellos por 500 rs. só na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma grande propriedade com bons terrenos para plantações e criação de gado, com agua potavel, casa de vivenda e diversas outras de telha para moradores, distando 1 kilometro da cidade da Victoria.
A tratar com o dr. Affonso de Barros, na rua da Mangueira n. 8, Bôa-Vista, ou em Jaboatão.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma padaria na freguesia da Bôa-Vista, prompta para trabalhar, a tratar no armazem do sr. Henrique Forster.

VENDEM-SE diversos utencilios para hotel, a tratar na rua do Torres n. 10.

VARZEA. Alugam-se quatro casas na Varzea sendo 3 no Largo da matriz ns. 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras n. 11 com grande sitio, todas pintadas de novo a tratar na rua de S. Jorge n. 135.

COMMERCIO

DIA 16 DE OUTUBRO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 9/16 e 15 17/32 d. por 1$000 do banco.
Idem idem idem a 90 d/v 15 3/4, 15 11/16 e 15 5/8 d. por 1$000 particular hontem e..... 15 5/8 hoje.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 15 1/2 pence sobre Londres a 90 dias de vista.
Depois das noticias do Rio de Janeiro, subiu para a taxa de 15 9/16, fechando á tarde com a mesma taxa.
A cobrança de saques foi feita a 15 1/2.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 9/16 e fechou a 15 9/16 e 15 5/8.

GENEROS NACIONAES
Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.
Alcool para o agricultor, cota-se a 750 réis.
Algodão, 10$500 nominal, sem negocios.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$400	a	3$000
Somenos	1$600	a	1$800
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$400	a	1$450
Brutos mellados		a	1$300

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$300.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$500 o kilo.
Café, cota-se a 7$500 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensaccados a 620 e a granel a 520 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.a qualidade 32$000, mediana 29$. 2.a qualidade 27$000 os 15 kilos.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000.
Couros verdes, o kilo a 670 réis.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 4$000.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 16$000 frouxo.
Feijão preto, cota-se o sacco de 17$500 a 18$.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 80 réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, cota-se a 1$700.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 16
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Author*, para Liverpool: T. D. Evans 1061 scs. 79575 kils. assucar mascavado; John H. Boxwell & C 99 fardos 1744 kils. algodão em rama e 1200 scs. 90000 kils. assucar mascavado; Henry Forster & C 2000 scs. 150000 kils. de assucar mascavado.
No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: Candido F. Cascão 1000 scs. 71500 kils. assucar mascavado.
Para o interior despacharam:
No vapor nl. *Jaguaribe*, para Ceará: Pinto Alves & C 70 scs 5250 kils. assucar usina.
Para Pará: A. Jovino da Fonseca 600/2, 170/4 barricas e 200 scs. 78379 kils. assucar usina.
No vapor nl. *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramentos 225 scs. 13500 kils assucar usina
No vapor *Mossoro*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 1000 scs. 60000 kils. feijão:
No vapor nl. *Jacuhype*, para Penedo: Fonseca Nunes & C 1 cx. 900 grammas de gravatas de seda; Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 60 kils. livros em branco; Silva Braga & C 1 cx. 60 kils. de medicamentos; Alpheu Raposo 2 cxs. medicamentos; Leite Bastos & C 1 cx. chapéos de sol; Claudio Ribeiro 1 cx. 28 kils. perfumarias; Ferreira Rodrigues & C 14 scs. 1050 kils. café, 30 cxs. 660 kils sabão, 4 cxs. 28 kils. massas, 1 cx. 50 kils. doce, 1 cx. 50 kils. massa de tomate, 1 cx. 50 kils. de biscoutos e 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado.
Para Maceió: Fonseca Nunes & C 1 cx. 16 kils. perfumarias e 20 capellas; Silva Braga & C 1 cx. 36 lits. oleo de ricino e 2 cxs. medicamentos.
Para Bahia: Silva Braga & C 2 cxs. medicamentos.
Dubeux & C 10 cxs. 500 kils. doce.
Para Aracajú: Ferreira Rodrigues & C 16 ancoras e 9 barris 1090 lits. vinho de fructas, 3 ancoras e 1 barril 170 lits. vinagre, 2 cxs. 48 lits. cerveja.
Para Villa Nova: Americo Menezes 25 fardos 1400 kils. scs. vasios.
No hiate *Tentadora*, para Natal: Viuva de José de Macedo 16 barris 640 lits. vinho de fructas.
No hiate *Barroso*, para Aracaty: Tavares Lapa & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas e 6 ancoras 240 lits. vinagre.
No hiate *Vencedora*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 4400 kils. sabão.
No cuter *Lidador*, para Natal: Claudio Ribeiro 1 cx. 6 kils. tinta para escrever, 18 kils. perfumarias, 1 cx. 15 kils. velas de cera; Alpheu Raposo 1 cx. medicamentos; Santos da Figueira & C 1 cx. 50 kils. doce; Casemiro Fernandes & C 23 cxs. 276 kilos velas de cera
Na barcaça *Potengy*, para Macahyba: Fonseca Irmãos & C 40 cxs 880 kils. sabão.
Na barcaça *Pilar*, para Macáu: Loureiro Barbosa & C 15 scs 900 kils. café, 35 cxs. 700 kils. sabão, 3 latas 54 kils. phosphoros, 8 cxs. 42 kils. velas, 10 scs. 750 kils. assucar branco, 200 scs 8400 kils. farinha de mandioca
Para Mossoró: Alves da Costa & C 30 barris 1200 lits. vinho de canna, 10 cxs. 120 lits. genebra.
Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Goriz & Schar 11 cxs. 396 lits. oleo de ricino; Pinto Alves & C 20 scs. 1500 kils. assucar usina.
Na barcaça *Vencedora*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2100 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO
Vapor nl. *Jaguaribe*, entrado no dia 15 do Rio de Janeiro, consignado a Pereira Carneiro & C.
Café 100 scs. á ordem.
Cartazes 1 cx. e 1 encapado a Amorim Silva & C.
Fazendas 2 cxs. a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Alves de Britto & C.
Barca nl. *Cortez*, entrada a 14 do Rio G. do Sul, consignada a Amorim Irmãos & C.
Farello 500 scs. aos consignatarios.
Xarque 325830 kils. aos consignatarios.
Barca norueguense *Michael Barentsen*, entrada a 14 de Cardiff, consignada a Cory Brothers.
Carvão de pedra 1030 toneladas aos consignatarios

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro
RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	502.700$411
Imposto de consumo do dia 16	4.016$160
Idem: Exportação	5.083$264
Diversos impostos	33.561$204
	545.361$039

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	7.779$658

CAIXA ECONOMICA

Dia 16: Entrada de depositos	13.894$000
Saidas idem idem	11.696$000
Saldo para a delegacia	2.198$000
A pagar de liquidações e por conta	17.193$988

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Outubro
União, do sul hoje.
Tennyson, de Nova York hoje.
Mossoró, do norte hoje.
Pernambuco, do norte amh.
Magdalena, da Europa a 19.
Beberibe, do norte a 20.
Buda II, de Trieste a 20.
Magellan, do sul a 21.
Santos, da Europa a 22.
Aachen, da Europa a 22.
Araguary, da Europa a 25.
Coblenz, do sul a 25.
Orissa, da Europa a 27.
Nile, do sul a 28.

VAPORES A SAIR
Mez de Outubro
Santos e esc., *Tennyson*, hoje ás 12 h.
Natal e Mossoró *União*, amh. ás 4 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, amh. ás 5 h.
B. Aires e esc., *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Buda II*, a 21 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 21 ás 12 h.
Santos e esc. *Santos*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 23 ás 3 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc., *Araguary*, a 28 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Barca norueguense *Sarimner*, carvão.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.

DIA 16—SAIDA
Nova York e esc, vapor inglez *Earlswood*, commandante O. M. Foyer, c. assucar.

PASSAGEIROS
Saidos para o sul no vapor nl. *Jacuhype*, no dia 15:
MACEIÓ—M. S. Guimarães, Amador Pacheco e P. Gomes.
PENEDO—Dr. Antonio A. Mello, d. Theresa de J. Prazeres e 4 pessoas de sua familia, Octacilio Filho e sua senhora.
ARACAJÚ—João de Mattos.
BAHIA—D. Anna F. dos Santos.

ILEGÍVEL